



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1565 | Itapevi, 23 de junho de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | PMI

MINHA CASA MEU FUTURO

Entrega das 31 chaves da segunda torre do conjunto habitacional do programa “Minha Casa, Meu Futuro”

ITAPEVI ENTREGA 2ª TORRE DO CONJUNTO HABITACIONAL VITÁPOLIS

Foto: Felipe Barros | PMV



Cerimônia marca a entrega das 31 chaves da segunda torre do conjunto habitacional do programa “Minha Casa, Meu Futuro”

A Prefeitura de Itapevi realiza, neste sábado (27), às 10h, a entrega oficial das chaves de 31 apartamentos da segunda torre do Conjunto Habitacional Vitápolis, mais um marco do programa municipal “Minha Casa, Meu Futuro”, sendo as primeiras moradias construídas com 100% de investimento municipal.

O novo bloco entregue nesta etapa será denominado Bloco B - Carlos de Castro e simboliza mais um avanço na política de moradia do município. O momento também consolida a continuidade de um projeto iniciado com a primeira torre, entregue em dezembro de 2024, quando 31 famílias receberam as chaves e assinaram os contratos do Bloco A - Joaquim Nunes Filho, inaugurando oficialmente o conjunto habitacional.

Além da nova torre, a Prefeitura anunciará o início do processo de regularização fundiária que vai beneficiar cerca de 2 mil famílias da Chácara Vitápolis. Na ocasião, também será informado que o município está em negociação para a contratação de uma nova etapa do programa, que poderá contemplar aproximadamente mais 1,2 mil imóveis na mesma região, ampliando o acesso à documentação regular e à segurança jurídica para os moradores.

SORTEIO DEFINIU UNIDADES E ORGANIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS

No último sábado (19), foi realizado o sorteio que definiu os aparta-

mentos e andares de cada uma das famílias contempladas na segunda torre. O térreo foi destinado prioritariamente a famílias com pessoas com deficiência (PCD) e idosos, garantindo acessibilidade e prioridade social no atendimento habitacional.

ESTRUTURA DOS APARTAMENTOS E ÁREA COMUM

Os apartamentos da segunda torre possuem 54 metros quadrados de área privativa, distribuídos em dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. O empreendimento conta ainda com quadra poliesportiva, playground acessível e áreas de convivência.

O projeto completo prevê três torres e 93 unidades habitacionais, totalizando aproximadamente 6,8 mil metros quadrados de área construída. As unidades foram construídas integralmente com recursos municipais, como parte da estratégia da Prefeitura para reduzir o déficit habitacional da cidade.

Atualmente, também estão em andamento as obras da terceira torre, que contará com playground acessível, quadra, varanda externa e área de serviço, ampliando ainda mais a estrutura do conjunto habitacional.

REGRAS E PROTEÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL

A Prefeitura reforça que os imóveis são regidos pela legislação federal de habitação de interesse social,

incluindo a Lei nº 14.620/2023, que proíbe a venda ou a transferência irregular das unidades.

Em caso de descumprimento, os beneficiários podem perder o imóvel, responder judicialmente e ainda ser responsabilizados por fraude ao processo de seleção habitacional do município.

PRÓXIMOS PASSOS DO EMPREENDIMENTO

A próxima etapa do conjunto, o Bloco C, tem previsão de entrega para o primeiro semestre de 2027, juntamente com a conclusão completa da área de lazer do empreendimento.

Com mais essa entrega, Itapevi reforça o avanço de sua política habitacional, ampliando o acesso à moradia digna e estruturada para as famílias do município, com planejamento contínuo e investimentos permanentes em infraestrutura urbana e social.

DÚVIDAS SOBRE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Moradores que desejarem obter mais informações sobre o programa habitacional ou sobre os processos de regularização fundiária podem procurar a Secretaria de Habitação, localizada na Rua Eugênio Silva, 65, Jardim Nova Itapevi, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (11) 4450-6707 ou pelo e-mail sehab@itapevi.sp.gov.br.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.045, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DA CÁPSULA DO TEMPO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL 2040 E ESTABELECE DIRETRIZES RELACIONADAS À UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a importância da educação integral como instrumento de desenvolvimento humano, social e educacional das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a ampliação da oferta de vagas em escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura do planejamento de longo prazo e da responsabilidade intergeracional na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Cápsula do Tempo da Educação Integral 2040, destinada ao registro da história, dos compromissos e das expectativas da comunidade escolar em relação ao futuro da educação pública municipal.

Art. 2º A Cápsula do Tempo será lacrada e enterrada em local previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação e deverá ser preservada pelo Município, permanecendo lacrada e protegida até sua abertura oficial.

Art. 3º A abertura da Cápsula do Tempo ocorrerá, em ato público e solene, no ano de 2040, preferencialmente com a participação de representantes da comunidade escolar, autoridades municipais e estudantes da rede pública de ensino.

Art. 4º Fica registrada como compromisso institucional permanente do Município de Itapevi a universalização da oferta de educação em tempo integral para todos os estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal até o ano de 2040.

Art. 5º A consecução da meta prevista neste Decreto constitui compromisso de interesse público a ser observado e perseguido pelas sucessivas gestões municipais, como legado educacional destinado às atuais e futuras gerações de estudantes.

Art. 6º Os órgãos municipais responsáveis pela educação deverão promover ações, estudos, planejamentos e investimentos que contribuam para a ampliação gradual da oferta de educação em tempo integral, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação poderá disciplinar os procedimentos necessários à execução deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 19 de junho de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de junho de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

Processo Supri 121/2026 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS CÃES PERTENCENTES À UNIDADE CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEVI, VINCULADA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 24/06/2026 até às 14h00min do dia 07/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 07/07/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 07/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/06/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo SUPRI 128/2026 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 10/2026 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA BRUNA - JARDIM BELA VISTA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que: foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CONSMART EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 22/06/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 126/2026 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 09/2026 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para PRÉ-QUALIFICAÇÃO para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO 2026 – FASE 1. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que: foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CONSMART EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A. Foi **INDEFERIDA** a pré-qualificação da empresa: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. alínea “b” do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 22/06/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 124/2026 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 08/2026 –

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO 2026 - FASE 3.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que: foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foi **INDEFERIDA** a pré-qualificação da empresa: SM ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.2.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 22/06/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 127/2026 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 07/2026 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÁGUA DOCE - CHÁCARA SANTA CECÍLIA.

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que: foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 22/06/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 125/2026 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 06/2026 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO 2026 - FASE 4, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que: foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foi **INDEFERIDA** a pré-qualificação da empresa: SM ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.2.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 22/06/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

Cidadania. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO RECRE - CNPJ/MF nº 14.498.176/0001-20. OBJETO DA PARCERIA: Execução de busca ativa e averiguação cadastral para operacionalização do Cadastro Único e CRAS Móvel, por intermédio de equipe volante. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação orçamentária 14.03 | 3.3.50.39.01 | 5 - Recurso Federal: BL IGD BF - Código de aplicação 500 0092. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA ORIGINAL: 01 de agosto de 2024. MOTIVAÇÃO DA CONVALIDAÇÃO E RETIFICAÇÃO: O presente extrato visa conferir plena publicidade e eficácia jurídica *ex tunc* (retroativa) aos atos praticados no âmbito da parceria firmada em 01/08/2024, cuja publicação do extrato original foi postergada por razões estritamente administrativas, restando convalidada a sua regular execução em consonância com o interesse público e os princípios do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, RETIFICA-SE formalmente a numeração do instrumento de parceria, originalmente autuado e assinado por erro material sob o nº001/2024, passando a constar corretamente para todos os fins de direito como TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2024, mantendo-se inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, obrigações e condições pactuadas. Itapevi, 22 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

P.M. Itapevi - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, comunica que houve uma retificação referente ao Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SDS nº001/2024 - Processo PMI nº46020/2023, firmado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Cecília Meireles - CNPJ nº59.389.783/0001-90. No Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SDS nº001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 06.03.2026, Edição 1526, página 05, onde se lê "2º Termo Aditivo", leia-se "3º Termo Aditivo", permanecendo inalteradas as demais disposições. - Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família.

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

P.M. Itapevi - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVALIDATÓRIA E RETIFICATÓRIA - PROCESSO DE ORIGEM: Chamamento Público nº 018/2024. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2024 - SDS (*Retificado*). ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026**

Dispõe sobre a autorização para captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi – FUMCAD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEVI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o INSTITUTO CACAU SHOW, inscrito no CNPJ nº 11.878.898/0001-11, autorizado a realizar captação de recursos financeiros junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi – FUMCAD, para execução do Programa “INSPIRE JOVEM”, aprovado pelo CMDCA.

Art. 2º A autorização de que trata esta Resolução refere-se à captação de recursos até o valor de R\$ 2.151.016,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e dezesseis reais).

Art. 3º A presente autorização terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 17 de junho de 2026.

SOLANGE APARECIDA SANTIAGO
Presidente do CMDCA – Itapevi/SP

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



ATA 06/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09h05, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi/SP, 2º andar (sala de reuniões), realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Participaram da reunião os seguintes representantes da Sociedade Civil: Simone Aparecida de Almeida – Associação Apecatu; Lívia Nataschi Rosa Pio – Recanto da Cruz Grande. Representantes do Poder Público: Poliana Alves Lopes de Sousa – Secretaria de Educação; Solange Aparecida Santiago, Letícia Ferreira Vidal e Carolina Tomaz – Secretaria de Desenvolvimento Social; Elaine Campos Malta da Silva – Secretaria de Cultura e como ouvinte, Juliana Cardoso de Lima - Assistente Social Fórum Itapevi, Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos presentes. foram realizados os informes gerais, sendo elas: No que se refere aos trabalhos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista para 30/09/2026, foram apresentados informes acerca das providências já realizadas, registrando-se que ainda, o aguardo dos orçamentos para contratação de empresa conforme termo de referência encaminhado a PMI, pela comissão, prosseguimento das demais medidas necessárias à organização e realização do evento. Referente a Brinquedoteca Mundo Brincar, Solange informou que após sanadas as pendências apontadas pela comissão, e em razão da regularização documental, e deliberação do conselho foi emitido Certificado de Registro pelo CMDCA por mais 2 anos conforme legislação, e considerando o atendimento integral das exigências formuladas e a comprovação da regularidade da organização, o Ministério Público promoveu o arquivamento do ofício 2875/2025 NF:0296.0000759/2025. na sequência a Presidente informou sobre a tramitação do ofício 001/2026, Defensoria Pública, ref.ao processo SEI;requisição de informações sobre,estrutura, funcionamento e atuação do CMDCA de Itapevi, sendo atualizadas os informes sobre o andamento junto ao órgão, e o Conselho encaminhará oficio solicitando dilação de prazo nas providências, A comissão formada para acompanhar a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, teve um resumo do Fórum Municipal realizado em 11 de junho de 2026, ocasião em que foram discutidas ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância. Foram apresentados informes acerca do andamento dos trabalhos e dos encaminhamentos decorrentes do referido Fórum, bem como das próximas etapas necessárias para a continuidade da elaboração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



e implementação das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância. Na continuidade e sobre o projeto apresentado pela equipe de Medidas Socioeducativas do CREAS, a presidente informa que será necessário a recomposição da Comissão de elaboração do Segundo Plano Decenal Medidas Socioeducativas, para ciência e acompanhamento da execução do Projeto apresentado ao CMDCA. Seguindo a pauta a Comissão de Visita representada pela Conselheira Poliana fez a leitura do relatório de visita realizada na OSC Of Grace, na qual apresentou parecer favorável à concessão de inscrição inicial pelo período de 06 meses, tendo em vista as orientações feitas para adequações iniciais de funcionamento consideradas pelo conselho como emergente devendo serem sanadas a curto prazo, considerando as pendências verificadas durante a visita, o relatório final será encaminhado a Osc juntamente com a certificação, a Presidente Solange esclareceu acerca dos critérios adotados pela comissão e das exigências formuladas, ficando registrado que nova visita será realizada após o término do prazo concedido. Na sequência, A conselheira Simone apresentou relatório conclusivo da visita realizada na Organização Base Mirim Ambiental, e a plenária aprovou parecer favorável à renovação do registro pelo período de dois anos, destacando o comprometimento da mesma com o atendimento prestado e a relevância de suas ações para o município. Na sequência a mesa diretora apresentou relatório de visita ao Instituto Cacau Show, procedendo à leitura do relatório de visita e do parecer conclusivo, sendo deliberado por aclamação a autorização para captação de Recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 2.551.076,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e setenta e seis reais), devendo a deliberação constar em resolução bem como a emissão de certificado deste conselho. Dando sequência a conselheira Letícia fez esclarecimentos acerca do andamento dos processos sob responsabilidade da Comissão Processual, sendo 2 processos em tramitação, o primeiro em fase final aguardando apreciação do relatório final por um dos membros da comissão, e o segundo encontra-se em fase de análise e acompanhamento pela comissão, havendo casos ainda em fase de instrução e oitiva de pessoas envolvidas, Finalizando a pauta do mês a Presidente, Sra. Solange, comunicou a sua vacância neste conselho, tendo em vista a sua aposentadoria como servidora pública ocupante do Cargo de Assistente Social, apresentando o ofício 11/2026, destinado a PMI, através da SDSC agradecendo a parceria, o comprometimento e a dedicação de todos os conselheiros; Destacou a importância do trabalho coletivo desenvolvido em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes do

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**



município, desejando êxito aos membros que permanecem dando continuidade às ações do CMDCA. Ao final da reunião, a Conselheira Sra. Letícia Ferreira Vidal fez uso da palavra para registrar agradecimentos à Sra. Solange Aparecida Santiago pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória profissional, especialmente pela dedicação, comprometimento e responsabilidade demonstrados durante sua atuação junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e ao CMDCA. Destacou sua postura ética, espírito colaborativo, competência técnica e constante empenho na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes do município. Na oportunidade, a Plenária manifestou reconhecimento e gratidão pela contribuição da Sra. Solange ao serviço público municipal, desejando-lhe felicidades, saúde e sucesso nesta nova etapa de sua vida, por ocasião de sua aposentadoria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 10:35, e eu Carolina Tomaz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Itapevi, 17 de junho de 2026.

Solange Aparecida Santiago
Presidente do CMDCA



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000011/2025	ALEXANDRE ORTEGA COELHO	DEFERIDO
000137/2025	VALDEMIR SMITH	INDEFERIDO
000150/2025	ROBERT ALMEIDA CAPINAM	INDEFERIDO
000179/2025	RAI PINTO LIMA	INDEFERIDO
000183/2025	THIAGO HENRIQUE FERREIRA ROMÃO DA PAZ	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa
Presidente

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 0300/2026, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000092/2026	CARLOS AUGUSTO GOULART	INDEFERIDO
000111/2026	ROSEMEIRE FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO
000112/2026	ALTAMIRO DE JESUS DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
000113/2026	PATRICIA MACHADO PERES	DEFERIDO
000114/2026	FLÁVIO PEREIRA RIBAS	INDEFERIDO
000115/2026	HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.	INDEFERIDO
000116/2026	PAULO SERGIO DE CAMPOS	INDEFERIDO
000117/2026	ROGERIO JESUS PASSOS	DEFERIDO
000118/2026	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA MACEDO	INDEFERIDO
000119/2026	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA MACEDO	INDEFERIDO
000120/2026	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA MACEDO	INDEFERIDO
000121/2026	JOÃO CARLOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
000122/2026	RAQUEL MUNIZ LOPES	DEFERIDO
000123/2026	JOSÉ ANGELO FLORES DINIZ	DEFERIDO
000124/2026	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000125/2026	MICHELE DE MORAES	DEFERIDO
000126/2026	JACILE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
000127/2026	HEVERT SALES DA SILVA	INDEFERIDO
000129/2026	LUIZ FILIPE DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
000130/2026	GABRIEL DA SILVA PIERRE	INDEFERIDO
000131/2026	ANA CLAUDIA GOULART RODRIGUES	SUSPENSO
000132/2026	MARIA DO CARMO SANCHES MENDES	DEFERIDO
000133/2026	JOSÉ CARLOS MORELLI	DEFERIDO
000134/2026	DANILO SILVA VIEIRA LIMA	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 4209/2026 a 4268/2026

4209/2026	MARIA APARECIDA MARQUES CORTE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 065797/2026
4210/2026	ROSELI GARDINO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 065810/2026
4211/2026	DENILSON RODRIGUES BATISTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista Ambiental, a partir de 19/06/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 066691/2026.
4212/2026	ROBERTA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066391/2026
4213/2026	DANIELE PINHEIRO DA SILVA LESSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066469/2026
4214/2026	PRISCILA LINS PASQUINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066645/2026
4215/2026	INGRID DE SOUZA ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066648/2026
4216/2026	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066692/2026
4217/2026	ELISABETE PRADO CANHETE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066707/2026
4218/2026	GEANE NUNES DOS SANTOS ANJOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 063154/2026
4219/2026	FERNANDA KELLY ROSA MOREIRA	Licença Prêmio
4220/2026	KELI CRISTINA FLORIANO COSTALONGA	Licença Prêmio
4221/2026	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
4222/2026	JESSICA VIRGINIA DA SILVA	Licença Prêmio
4223/2026	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Licença Prêmio
4224/2026	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Licença Prêmio
4225/2026	FERNANDA DA SILVA SOUZA	Licença Prêmio
4226/2026	PATRICIA HELENA BUSANELI SILVA	Licença Prêmio
4227/2026	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	Licença Prêmio
4228/2026	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
4229/2026	VALQUIRIA DOS SANTOS BARBOSA	Licença Prêmio
4230/2026	SEBASTIAO FELIPE DA SILVA FILHO	Licença Prêmio
4231/2026	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Licença Prêmio
4232/2026	FERNANDO ECCLISSI	Licença Prêmio
4233/2026	RAISSA DA SILVA MORAES	Licença Prêmio
4234/2026	RIVONE RODRIGUES RIBEIRO LUZ	Licença Prêmio
4235/2026	EDEMARCIA MARTINS	Licença Prêmio
4236/2026	JOSE ANTONIO SILICANI	Retifica a Portaria Licença Prêmio nº 3209/2026, conforme Processo Digital PMI 055113/2026.
4237/2026	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 22/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 063978/2026.
4238/2026	ALESSANDRA DE SOUZA NEVES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 23/06/2026 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital 058320/2026.
4239/2026	ANGELA MARIA MARQUES	Licença Prêmio



4240/2026	MARLY BRANKA PERLETO PIOVEZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 29/04/2024 a 28/04/2025 e 15(quinze) dias referente ao período de 29/04/2025 a 28/04/2026, conforme Processo Digital 061547/2026.
4241/2026	ADRIANA APARECIDA PAULO SO CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/06/2026, conforme Processo Digital 061692/2026.
4242/2026	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2026, conforme Processo Digital 062565/2026 .
4243/2026	WALTER TANQUE HASEGAWA	Concede Férias de 90 dias a partir 01/07/2026, sendo que 30 (trinta) dias referente ao período de 09/04/2021 a 08/04/2022, 30 (trinta) dias referente ao período de 09/04/2022 a 08/04/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período de 09/04/2023 a 08/04/2024, conforme Processo Digital PMI 066855/2026.
4244/2026	VITORIA BATISTA DE BARROS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2026, conforme Processo Digital 065899/2026 .
4245/2026	GISLENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 059975/2026.
4246/2026	DEBORA APARECIDA VIEIRA BERTO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 059975/2026.
4247/2026	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 059975/2026.
4248/2026	ADRIANA DONIZETE DE SOUZA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 059975/2026.
4249/2026	ELISANGELA DE JESUS SILVA TELES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 059975/2026.
4250/2026	MAYARA AP DA SILVA GERALDO DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 059975/2026.
4251/2026	JEANE FERREIRA RESENA DA SILVA	Declara Estabilidade
4252/2026	JOSEANE CARMEN DA CRUZ SILVA SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2026, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 062011/2026.



4253/2026	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Prorrogar por mais 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a partir de 10/06/2026, a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, à Prefeitura de Carapicuíba, conforme Processo Digital PMI 032606/2025.
4254/2026	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2026, conforme Processo Digital PMI 065527/2026.
4255/2026	JACINTA REIZ DE HOLANDA	Retifica a Portaria de Férias nº 2448/2026, conforme Processo Digital PMI 041691/2026 e 064360/2026.
4256/2026	DANIELLA CHRISTINE SALES PIRES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 058792/2026
4257/2026	ANITA RODRIGUES FERNANDES VIANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 060269/2026
4258/2026	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 062505/2026
4259/2026	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 062696/2026
4260/2026	THAIS FERREIRA MACHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 062742/2026
4261/2026	MIRELLA VICTORIA FERNANDES CAPEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 062758/2026
4262/2026	ANA CLAUDIA ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 063363/2026
4263/2026	MIRELLA VICTORIA FERNANDES CAPEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 064878/2026
4264/2026	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA DA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 064282/2026
4265/2026	LUANA SANTOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 064960/2026
4266/2026	PREFEITO	Altera a Portaria nº 4180/2026 que Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Itapevi para o mandato de 2026/2028, de acordo com o Decreto nº 5.866/2024 e Lei Municipal 2.782/2020, para substituição dos representantes do Departamento de Comunicação, conforme Processo Digital PMI 066611/2026.
4267/2026	CECILIA JUDIT MOLNAR BRANDAO GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 065306/2026
4268/2026	RENATA FELIX ANTONIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 065373/2026



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2026
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 259/2026. – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Comunicação Social-Publicidade e Propaganda**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2026**), no horário das **08h00 às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, 23 de junho de 2026.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	JOSE JEAN DA SILVA CICERO	425XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Comunicação Social - Publicidade e Propaganda**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de junho de 2026.**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CLAS	NOME	CPF
3	REBECA SARA SOUZA SELIS CALIXTO	489XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Página: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

PROTOCOLO DO IMPLANTE SUBDERMICO DE ETONOGESTREL PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES – MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O implante contraceptivo Implanon® é um bastão de plástico semi-rígido, com 4cm de comprimento e 2mm de diâmetro, que contém 68 mg do hormônio etonogestrel, que é inserido de forma subdérmica no braço não-dominante. Sua ação ocorre por um período de três (03) anos a partir da liberação contínua do hormônio etonogestrel no sangue, devendo ser substituído após esse período. Já em situações onde as pacientes possuem uma condição de obesidade ($IMC \geq 40$), a recomendação de uso é para um período de dois (02) anos, devendo ser substituído após esse período.

O implante funciona de dois modos: primeiro impedindo a ovulação e depois espessando o muco do colo do útero, o que dificulta a passagem dos espermatozoides para o útero, há também atrofia do endométrio e alteração da motilidade tubária. Este método possui uma eficácia superior a 99%, ou seja, taxa essa igual ou superior a laqueadura tubária, ficando com uma taxa de falha 0,05%, ou seja, 05 gravidezes para cada 10 mil mulheres.

Objetivo: Atendimento às necessidades de planejamento familiar das usuárias de drogas, mulheres em situação de rua, adolescentes de alta vulnerabilidade social (IPVS 2010-SEADE) em idade reprodutiva e mulheres na faixa etária de 14 a 49 anos, seguindo os critérios de prioridade.

O oferecimento do IMPLANTE SUBCUTÂNEO DE ETONOGESTREL ocorre no conjunto das orientações sobre métodos contraceptivos disponíveis nas unidades de saúde.

Características do método contraceptivo:

O implante contraceptivo é um pequeno tubo de plástico, de cerca de 4 centímetros de comprimento por 2 milímetros de largura contendo o hormônio etonogestrel e é colocado debaixo da pele do braço não dominante. O profissional responsável pela colocação é um médico(a) ou enfermeiro (a) treinado para tal procedimento.

Sua ação é contínua por 3 anos e acontece com a liberação do hormônio para o sangue da mulher, funcionando por meio de dois modos: impede a ovulação e espessa o muco do colo do útero, o que dificulta a passagem dos espermatozoides para o útero.

Tem uma eficácia superior a 99%, igual ou superior a eficácia da laqueadura tubária (5 gravidezes em 10.000 mulheres que usem o implante).

Vantagens:

- É um método prático e de longa duração (3 anos).
- Evita ter que tomar a pílula todos os dias.
- Não interfere com a relação sexual.
- Não interfere com a amamentação.

DVR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- Melhora as cólicas menstruais.
- Pode ser usado pelas mulheres que não podem tomar pílulas contendo estrogênio.
- Não diminui a massa óssea (osteoporose).

Desvantagens:

- Irregularidades da menstruação. Na maioria dos casos, há sangramento irregular, podendo haver aumento do fluxo menstrual ou ausência de menstruação. Estas alterações são mais comuns no primeiro ano e não têm consequências negativas na saúde da mulher. De cada 100 mulheres, 15 terão sangramento mais frequente.
- Pode ocorrer algumas alterações da pele, dores de cabeça, náuseas, aumento da sensibilidade mamária e variações do humor (semelhantes às que ocorrem com outros métodos contraceptivos como a pílula).
- Podem aparecer cistos benignos nos ovários, que geralmente não necessitam de tratamento.

Inserção e remoção do Implante SD de etonogestrel:

O implante pode ser inserido até 5 dias após o início da menstruação (para garantir que não há gravidez). Nas puérperas, pode ser colocado imediatamente após o parto a depender do desejo da mulher. É eficaz logo após a colocação.

É colocado na parte interna do braço, debaixo da pele, como se fosse uma injeção. É necessária anestesia no local para inserção do implante. Pode ocorrer alguma dor, algum inchaço ou hematoma pequeno no local da colocação.

- ☐ É removido 3 anos após a sua inserção, ou antes, a pedido da paciente.
- ☐ Para a remoção do implante, também é preciso ser aplicada a anestesia.
- ☐ É assegurada a oferta de novo implante subdérmico na ocasião da retirada, se houver estoque disponível e se a paciente estiver nos critérios de inserção, ou será oferecido outro método contraceptivo existente na rede municipal de saúde.
- ☐ A inserção do IMPLANTE SUBCUTÂNEO será realizada inicialmente no SAE (serviço de Atendimento Especializado) e Casa Marias, com ginecologistas e enfermeiros (as) treinados na aplicação do método e orientados acerca da população alvo.

Crítérios de inserção do Implante SD de etonogestrel e prioridades:

Com o objetivo de atender as munícipes e o número de contraceptivos enviados pelo Ministério da saúde, obedecer ao exposto na Constituição e seguir o princípio de Equidade do SUS (prioriza quem tem maior necessidade de saúde ou risco de adoecer), foram estabelecidas PRIORIDADES para a inserção do Implante SD no município de Itapevi:

-Público alvo:

DVR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- Mulheres na faixa etária de 14 anos a 49 anos, em acompanhamento no SAE (Serviço de Atendimento Especializado), portadoras do vírus HIV, hepatite B e C.
- Mulheres usuárias de Talidomida e parceiras sexuais dos usuários de Talidomida.
- Adolescentes de 14 a 18 anos que já tiveram parto, sofreram aborto ou em situação de alta vulnerabilidade.
- Mulheres em situação de rua, usuárias de drogas e em idade reprodutiva.
- Mulheres que tiveram pré-natal de alto risco (somente aquelas que não tiverem contra-indicação ao método).
- Em condições particulares de vulnerabilidades psicossociais conforme os critérios médicos atualizados de elegibilidade para uso de contraceptivos da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Mulheres na faixa etária de 14 anos a 49 anos, quando não houver demanda para os critérios acima e com disponibilidade do dispositivo.

Fluxo na rede básica:

As condições abaixo deverão ser avaliadas no processo decisório:

1. Hipótese de gravidez atual.
2. Maiores do que 45 anos.
3. Amamentação exclusiva no pós parto abaixo de 6 semanas, se houver problemas relativos à percepção da fertilidade.
4. Controle de pressão arterial não disponível.
5. Cirurgia de grande porte com mobilização prolongada.
6. Diabetes.
7. Doença Biliar.

Não utilizar o método:

- 1.Cefaléia com aura;
- 2.Sangramento genital inexplicável;
- 3.Trombose Venosa Profunda atual;
- 4.Doença cardíaca Isquêmica;
- 5.Câncer de Mama;
- 6.Hepatite Aguda Viral;
- 7.Cirrose e tumores Hepáticos;
- 8.Medicamentos que afetam enzimas hepáticas (Ex. Rifampicina);
- 9.Anticonvulsivantes.

Referência. Critérios Médicos de Elegibilidade para Uso Métodos Anticoncepcionais .

OMS <https://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340375131Portuguese-AppendixD.pdf>

Fluxo de atendimento às mulheres elegíveis para inserção do implante contraceptivo Implanon®

- 1-Paciente deverá ser encaminhada ao planejamento familiar por profissional médico ou enfermeiro para orientações e critérios de elegibilidade, com o anexo 01.
- 2-Profissionais do Planejamento familiar (médica(o), enfermeira(o), psicóloga(o) e assistente social) preenchem e assinam os documentos do Planejamento familiar.

DVR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

3-Paciente elegível é encaminhada para a Unidade de saúde onde será inserido o implante (Casa Marias, SAE e Unidades de Saúde com profissionais capacitados para inserção).

4-Profissional responsável pela inserção do implante preenche o TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO (ANEXO 2)

5-Momento de inserir o implante SD de etonogestrel

A) Se puérpera:

•Amamenta: Após 28 dias

•Não amamenta: 24-48 após parto ou após 28 dias

B) Se não-puérpera

B.1. Entre 1º - 5º dia do ciclo menstrual se tiver sem método anticoncepcional

B.2. Em uso de método contraceptivo: Proposta aceita, agendamento imediato para a troca. Em amenorréia ou além do 5º dia do ciclo menstrual (se há razoável certeza de não gravidez): contracepção de barreira por 7 dias após inserção.

******toda mulher deverá ser submetida ao teste rápido de gravidez antes da inserção do implante SD.**

4-Pós-aborto: imediatamente após o aborto.

Retornos clínicos e avaliação:

A) Pós inserção: 1, 3 , 6 e 12 meses. Após este período, os retornos serão semestrais ou anuais a depender do perfil de adesão da paciente. Mulheres com efeitos adversos terão avaliação com intervalo mais curto.

B) Avaliar de forma regular se sangrar mais de 10 dias consecutivos. Visto que a principal intercorrência observada com os métodos contraceptivos que utilizam apenas progestagênios é o sangramento uterino anormal, foram padronizados tipos de sangramentos e condutas:

Padrões de sangramento com contraceptivos apenas de progestagênios - período mínimo de observação para estas definições: 90 dias
AMENORRÉIA: sem sangramento
SANGRAMENTO PROLONGADO: período de sangramento e/ou mancha com duração maior que 14 dias
SANGRAMENTO FREQUENTE: > 5 episódios de sangramento e/ou mancha (não importa a duração)
SANGRAMENTO INFREQUENTE: ≤ 2 episódios de sangramento e/ou mancha (não importa a duração)
SANGRAMENTO NORMAL: 3 a 5 episódios de sangramento e/ou mancha (não importa a duração)

DVR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Consideramos padrões de sangramento favoráveis a amenorréia, o sangramento infrequente e o regular. Já o frequente e o prolongado são desfavoráveis.

Orientações dos métodos contraceptivos apenas de progestagênios para queixa de sangramento com padrão desfavorável

Orientar

- Nos 4 a 6 primeiros meses são comuns irregularidades. Orientar a taxa de amenorréia esperada do método.

- Irregularidade é diferente de falha

- Descartar outras doenças se sangramento com mais de 6 meses ou dispareunia ou dor pélvica associada. Nestes 3 casos, solicitar USTV.

Sempre que o sangramento for superior a 7 dias consecutivos

TRATAMENTO

1º: Usar AINE (antiinflamatórios não hormonais) por 5 dias.

2º: Doxíciclina 100 mg de 12/12 h por 7 dias

3º: Contraceptivo oral combinado (EE 30 mcg + 150 mcg de Levonorgestrel) por 21 dias.

Fazer 3 ciclos com pausa

4º: Troca de método se paciente desejar

ANEXO 01**Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Saúde**

Campos reservados ao prescritor

Nome da usuária: _____

Informações gerais:

Data de nascimento: ____/____/____. IDADE: _____

CNS: _____

A paciente apresenta a seguinte indicação:

() Mulheres na faixa etária de 14 anos a 49 anos, em acompanhamento no SAE (Serviço de Atendimento Especializado), portadoras do vírus HIV, hepatite B e C.

() Mulheres usuárias de Talidomida e parceiras sexuais dos usuários de Talidomida.

() Adolescentes de 14 a 18 anos que já tiveram parto, sofreram aborto ou em situação de alta vulnerabilidade.

() Mulheres em situação de rua, usuárias de drogas em idade reprodutiva.

() Mulheres que tiveram pré-natal de alto risco (somente aquelas que não tiverem contra-indicação ao método).

() Mulheres na faixa etária de 14 anos a 49 anos, quando não houver demanda para os

DVR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

critérios acima.

Identificação do profissional prescriptor

Nome: _____

CRMSP: _____

Data: ____/____/____

ANEXO 02**Prefeitura Municipal de Itapevi****Secretaria de Saúde****TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO. PARA
COLOCAÇÃO DE IMPLANTE
CONTRACEPTIVO**

Confirmo que expliquei à pessoa abaixo indicada, de forma adequada e inteligível, os procedimentos necessários ao ato referido neste documento. Respondi a todas as questões que me foram colocadas e assegurei-me de que houve um período de reflexão suficiente para a tomada da decisão. Também garanti que, em caso de recusa, não serão adotados quaisquer procedimentos discriminatórios no contexto da sua assistência nesta unidade de saúde.

Nome legível do médico (a)/enfermeiro (a):

Data/...../.....

Assinatura e carimbo

Por favor, leia com atenção todo o conteúdo deste documento. Não hesite em solicitar mais informações se não estiver completamente esclarecida. Verifique se todas as informações estão corretas. Se tudo estiver conforme, então assine este documento.

“Declaro que concordo com a colocação do IMPLANTE conforme me foi explicado pelo profissional de saúde que assina este documento, tendo podido fazer todas as perguntas sobre o assunto. Fui esclarecida que a taxa de falha do método é de 1 gravidez a cada 2.000 mulheres com o uso do método e, que o IMPLANTE SUBCUTÂNEO DE ETONOGESTREL 68 MG, não apresenta contra-indicações, até o momento, para pessoas que já tiveram sua primeira menstruação e são menores do que 18 anos na data da inserção.

DVR



Página: 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Assim, autorizo a realização do ato indicado nas condições em que me foram explicadas e constam deste documento.”

Itapevi, _____ / _____ / _____.

Nome: Assinatura:

Em caso de incapacidade, assina este documento o representante legal da paciente.

Nome:

Assinatura:

******* Atenção:**

- Registro do procedimento de inserção do Implante Subdérmico
Contraceptivo no e-SUS APS:
03.01.04.017-6

- Registro do procedimento de retirada do Implante Subdérmico
Contraceptivo no e-SUS APS:
03.01.04.018-4

DVR

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por JORGE LUIS HONORATO MOREIRA; APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES.
Para conferência, acesse o site <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMI 064332/2026 e o código A74V3XBP.



Assinaturas do documento

"PROTOCOLO IMPLANON"



Código para verificação: **A74V3XBP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 19/06/2026 às 15:49:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)



JORGE LUIS HONORATO MOREIRA (CPF: ***.209.546-**) em 15/06/2026 às 08:42:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:29:19 e válido até 16/07/2028 - 11:29:19.

(Assinatura do Sistema)

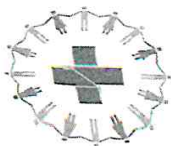
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064332/2026** e

o código **A74V3XBP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde de Itapevi**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 14:24 H., no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Contou com a presença da Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, a Secretária de Saúde Adjunta Dra. Juliana Cristina Camargo Duarte e usuários do SUS, conforme lista de presença. 1. Compareceram os conselheiros a seguir: Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros – representante do Executivo; Sra. Renata Beatriz do Carmo da Silva e Sra. Marlene Teresinha Santa'Anna Machado, representantes da Paróquia Cristo Rei-Itapevi; Sra. Erica Roosch Unterkircher, representante da Secretaria de Saúde; Sr. Sálvio Santo de Sá Ferraz – representante da AFUPI-Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi; Sr. Pedro Paulo Souza – representante da Líder Nutri; Sra. Thaís Aparecida de Souza Joaquim, representante da Equipe Assistencial de Saúde e Sr. Irvan dos Santos Coelho – representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi. 2. Faltas justificadas: Sra. Elidiane Genta da Silva, representante da ACITA-Associação Comercial e Industrial de Itapevi, ausente por problemas pessoais; Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha e Sr. Valdemir Moreira, representantes do HGI-Hospital Geral de Itapevi, por questões de trabalho; Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, representante da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil-Sub Sede Itapevi, por questões de saúde. O Presidente, Sr. Reinaldo iniciou a reunião agradecendo a Dra. Luiza por ter recebido os conselheiros de saúde em uma reunião administrativa, para esclarecer os fatos ocorridos na saúde e divulgados na imprensa. Em seguida passou a palavra para a Secretária da Saúde Dra. Luiza, a qual esclareceu que ocorreram algumas denúncias sobre os profissionais do SAMU e que, mediante os fatos, foi aberto um processo administrativo para apuração dos mesmos onde, assim que concluído irá apresentar no Conselho de Saúde de Itapevi. Os profissionais envolvidos foram transferidos para outros locais de trabalho para que não houvesse nenhum tipo de interferência nas investigações. Em relação ao Pronto Socorro Infantil, um pai que não havia ainda aberto a ficha começou a tumultuar o local, sendo chamado a GCM para conter a situação. Perguntou se havia alguma dúvida e, a Conselheira Sr. Marlene informou que todos os esclarecimentos foram feitos na reunião com a secretária e que, a Secretária de Saúde fez o que estava ao seu alcance porém lamentou pela perda dos profissionais envolvidos nesta situação. Na sequência, a secretária de saúde passou a apresentar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026, onde demonstrou os números de todos os atendimentos ocorridos no município na área da saúde. Informou que a dengue ainda preocupa e que estamos com muitos casos de sífilis, além de informar também sobre a capacitação dos funcionários. Ao terminar, perguntou se alguém gostaria de perguntar alguma coisa e, a conselheira Sra. Marlene disse que estas informações passadas precisavam chegar até a população e, a conselheira Sra. Renata perguntou se as reuniões não poderiam ser feitas nas escolas ou, colocar informativos sobre a Prestação de Contas. Houve ainda um debate entre os conselheiros sobre o ocorrido no SAMU para que melhorasse sua imagem, mostrando todas as ações benéficas e todos os socorros prestados. Quantas vidas foram salvas pelo SAMU e quantos partos realizados. O Presidente Sr. Reinaldo solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas e na sequência colocou-a em votação, a qual foi aprovada unanimemente pelos conselheiros presentes. A reunião foi encerrada pelo

26 de fevereiro de 2026





presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Eu Ivone Alves Araújo, secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde secretariei e redigi a presente ata.

Reinaldo de Araújo Medeiros

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Elidiane Genta da Silva _____

Renata Beatriz do Carmo da Silva _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Thais Aparecida de S. Joaquim _____

José Augusto da Silva _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Vanessa Fernandes M. do Prado _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Jefferson Pereira da S. Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Jacinta Reis de Holanda _____

Erica Roosch Unterkircher _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____

José Simeão da Silva Filho _____

**Conselho Municipal de Saúde Municipal**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 47, de 28 de maio de 20226

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 28 de maio de 2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.995 de 11 de setembro de 2025; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a abril do corrente ano investiu 23,32% que corresponde a R\$ 70.535.573,95 (setenta milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 em 28 de maio de 2026;

Resolve

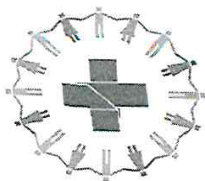
Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Elidiane Genta da Silva _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Thais Aparecida de Souza Joaquim _____
José Augusto da Silva _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____
José Luis Cardoso _____
Vanessa Fernandes M.do Prado _____

Conselheiros Suplentes

Carlos Jose Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Jacinta Reis de Holanda _____
Erica Roosch Unterkircher _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Yuri Ferro Messias _____
José Simeão da Silva Filho _____



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP:
Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

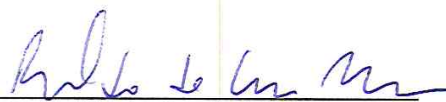
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29 E LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13/01/2012, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapevi, através de seus membros, de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, analisou que, no período de setembro a dezembro do corrente ano o investimento foi de 23,32% que corresponde a R\$ 70.535.573,95 (setenta milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Portanto, **ATESTAM** para os devidos fins que, verificando a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde pública municipal, referentes ao 1º Quadrimestre 2026, encontra-se em ordem e passíveis de receber **PARECER FAVORÁVEL**.

Itapevi, 28 de maio de 2026..


Reinaldo de Araújo Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento _____

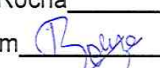
Irvan dos Santos Coelho _____

Elidiane Genta da Silva _____

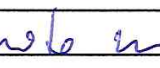
Renata Beatriz do Carmo da Silva 

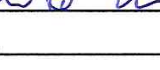
Salvio Santo de Sá Ferraz 

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Thais Aparecida de S. Joaquim 

José Luiz Cardoso _____

Reinaldo Araujo Medeiros 

Pedro Paulo Souza 

Vanessa F. Muller do Prado _____

José Augusto da Silva _____

Conselheiros suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Jefferson P. da Silva Cavalcante _____

Marlene Teresinha Sant'Anna Machado 

Flavya Viana Guimarães 

Valdemir Moreira _____

Jacinta Reis de Holanda _____

Yuri Ferro Messias _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____

José Simeão da Silva Filho _____

Erica Roosch Unterkircher 

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

• **CCM 44215, CNPJ 67.118.357/0001-40** em nome de **MERCEARIA DARCI LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44216, CNPJ 63.703.337/0001-85** em nome de **S P FAUSTINO IMOVEIS**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44217, CNPJ V** em nome de **JESSICA APARECIDA RIBEIRO MARTINS**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44218, CNPJ 67.221.962/0001-41** em nome de **MARI BELO SERVICOS DE TI E RH LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44219, CNPJ 67.219.300/0001-37** em nome de **CARDOSO DE LIMA TRANSPORTES LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44220, CNPJ 33.938.012/0001-10** em nome de **GEOVANI GOMES DE FRANCA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44221, CNPJ 67.148.059/0001-00** em nome de **LANCHONETE RAINHA DA ESTACAO LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44223, CNPJ 67.292.424/0001-48** em nome de **PILLAR TECH ENGENHARIA LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44224, CNPJ 42.326.737/0001-49** em nome de **LOCARMOVI COMPANYY LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44225, CNPJ 60.412.819/0003-50** em nome de **TXAS COMERCIO DISTRIBUICAO E MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44226, CNPJ 67.230.306/0001-05** em nome de **VG PRODUcoes LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa

solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44228, CNPJ 67.251.329/0001-04** em nome de **AMG HUB SALES COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44229, CNPJ 66.542.730/0001-22** em nome de **TOP LOCADORA LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44230, CNPJ 67.264.641/0001-24** em nome de **CENTRO DE TREINAMENTO KRATOS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44231, CNPJ 67.115.960/0001-78** em nome de **RODRIGO GONCALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44232, CNPJ 67.294.305/0001-24** em nome de **OLIVER SMART CLEAN SOLUCAO NA LIMPEZA LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44233, CNPJ 79.457.883/0045-34** em nome de **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44234, CNPJ 67.511.142/0001-94** em nome de **JND CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44235, CNPJ 54.978.134/0001-00** em nome de **CLB HEBRON LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44238, CNPJ 67.196.051/0001-01** em nome de **MFM SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44240, CNPJ 49.746.371/0001-06** em nome de **BVS MEGA VARIEDADE ATACADO E VAREJO LTDA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44241, CNPJ 67.261.832/0001-32** em nome de **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44244, CNPJ 67.542.989/0001-36** em nome de **PINHEIRO E BASSI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, lançados TFF e TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A



apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 44245, CNPJ 97.748.958/0034-65** em nome de **CALCADOS BIBI LTDA**, lançados TFF E TFI , artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 38101, CNPJ 46.263.850/0001-83** em nome de **RODRIGO LUCIANI MOURA**, lançados TFF E TFI , artigo 135 III e 125 II da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 34453, CNPJ 34.279.813/0001-84** em nome de **HARLEY DE SOUSA RIBEIRO** , lançados TFF , artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 34597, CNPJ 37.461.165/0001-70** em nome de **PAULO EDSON MATOS XAVIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, lançados TFF , artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe do N. C. M.

Luís Claudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....
EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

- **CCM 41886** em nome de **GABI FARMA E DROGARIA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **24399/2026**, bem como ciência dos débitos.

- **CCM 15120** em nome de **ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **64919/2023**, bem como ciência dos débitos.

- **CCM 21658** em nome de **RENATO MENEZES - CONSERTOS - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **1705/2023**, bem como ciência dos débitos.

- **CCM 18499** em nome de **KLEBERSON ABREU DOS REIS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **42058/2024**, bem como ciência dos débitos.

José Ricardo Francisco dos Santos

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 065284/2026	10901	23.114.14.28.1021.00.000	***	AZELIA DE ALMEIDA/ESPÓLIO DE ALBINO DA SILVA PINHEIRO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065284/2026	10310	23.114.33.42.1436.00.000	43606/B	PABLO PHELIPE BERBEK DO NASCIMENTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065292/2026	10902	23.114.14.28.1041.00.000	***	JULIA ORTEGA PORTA/JOÃO LOPES DE CARVALHO FILHO	PASSEIO
PMI 066362/2026	10903	23.132.14.39.0001.01.001	***	ESPÓLIO DE ARMANDO BIRAL/ESPÓLIO DE ALGEMIRO GENEROSO NEVES	PASSEIO
PMI 065851/2026	10904	23.114.13.02.0196.00.000	***	MARIA AUGUSTA ESPÓLIO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065959/2026	10906	23.131.34.47.0027.00.000	***	GIULIO PORTO TORRES/anderson marques da silva carvalho	LIMPEZA
PMI 40599/2026	10839	23.132.61.62.0324.00.000	43607/B	SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA	LIMPEZA
PMI 024252/2026	10753	23.141.12.47.0030.00.000	43608/B	TEREZINHA CUSTODIO DE FREITAS	PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI138899/2025	10692	23.141.43.11.0365.00.000	43609/B	GILSON FRANCISCO ALVES	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065852/2026	10905	23.141.23.37.0032.00.000	***	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/CARLOS JOSE FERNANDES	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065272/2026	10907	23.114.14.28.1001.00.000	***	AZELIA DE ALMEIDA/ESPOLIO DE ALBINO DA SILVA PINHEIRO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 061185/2026	10884	23.134.31.12.0001.00.000	***	CECCHINO SCAVONE/JOAO DOS SANTOS/ESPOLIO DE LEVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PASSEIO
PMI 065867/2026	10908	23.141.23.37.0065.00.000	***	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/JORGE ALEXANDRE GEBARA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 030941/2025	10219	23.113.52.45.0001.00.000	43610/B	ESPOLIO DEISE RIBEIRO DE CAMARGO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045045/2025	10271	23.141.21.82.0456.00.000	43611/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065872/2026	10909	23.141.23.37.0086.00.000	***	SPE ITAPEVI EMP. IMOB. LTDA/ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR IAMANAKA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 065868/2026	10910	23.141.23.37.0079.00.000	***	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1. Contribuinte: MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.54.37.0534.00.000 - Processo Digital: 049711/2026, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10847, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



MODELOS

Contribuinte: - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.11.0200.00.000 - Processo Digital: /2026, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 102, bem como o Auto de Multa nº 4323/B cancelado, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Contribuinte: ... Em atenção ao vosso pedido de prorrogação de prazo do imóvel sob inscrição cadastral imobiliária nº 23.134.22.000, fica concedido a 1º prorrogação de prazo de 30 (TRINTA DIAS DIAS) para a execução do(s) serviço(s) de LIMPEZA DO TERRENO objeto da



notificação 10751. Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Auto de Infração de nº 43093/B, exarado nos autos do processo PMI 024495/2026.

Contribuinte: B R U N O S A N T O S P I R E S - Inscrição Cadastral Imobiliária: 2 3 . 1 2 3 . 5 2 . 0 9 . 0 2 2 0 . 0 0 . 0 0 - Processo Digital: 43460/2026, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 9092, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe, bem como do CANCELAMENTO dos Autos de Multas nº 41256/B, 41422/B, 41656/B, 41797/B, 42041/B e 42509/B.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Período de Referência: MAIO/2025 a ABRIL/2026						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		39.327.367,95	39.448.455,48	40.364.460,59	40.287.587,32	40.177.388,62	36.684.035,58	38.662.000,93
Pessoal Ativo		33.761.372,77	33.857.654,63	34.659.083,97	34.509.078,01	34.299.168,72	30.884.569,38	32.759.771,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		29.664.586,38	29.762.764,66	30.487.742,37	30.319.546,48	30.131.808,46	29.985.415,65	30.207.064,78
Obrigações Patronais		4.096.786,39	4.094.889,97	4.171.341,60	4.189.531,53	4.167.360,26	899.153,73	2.552.706,29
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		5.565.995,18	5.590.800,85	5.705.376,62	5.778.509,31	5.878.219,90	5.799.466,20	5.902.229,86
Aposentadorias, Reserva e Reformas		4.900.290,66	4.933.296,70	5.022.029,20	5.085.118,07	5.175.921,77	5.132.731,04	5.183.087,88
Pensoes		665.704,52	657.504,15	683.347,42	693.391,24	702.298,13	666.735,16	719.141,98
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		6.489.263,05	6.676.296,31	6.608.817,47	6.870.714,23	6.670.939,67	6.496.632,66	6.455.252,11
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const		611.099,40	716.311,31	612.440,85	738.204,92	397.588,94	277.799,68	512.481,18
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.202,64	40.541,07
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		5.565.995,18	5.590.800,85	5.705.376,62	5.778.509,31	5.878.219,90	5.799.466,20	5.902.229,86
Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)		312.168,47	369.184,15	291.000,00	354.000,00	395.130,83	378.164,14	0,00
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar								
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		32.838.104,90	32.772.159,17	33.755.643,12	33.416.873,09	33.506.448,95	30.187.402,92	32.206.748,82



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARCO/2026	ABRIL/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.402.465,32	41.801.364,44	41.271.428,52	42.686.510,62	42.031.928,98	506.144.994,35	743.716,81	
Pessoal Ativo	54.782.142,53	35.389.831,86	34.768.134,34	36.299.997,94	35.454.453,84	431.425.259,06	743.716,81	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	50.589.499,12	30.964.902,55	30.354.209,23	31.772.011,06	30.949.316,74	385.188.867,48	35.077,47	
Obrigacoes Patronais	4.192.643,41	4.424.929,31	4.413.925,11	4.527.986,88	4.505.137,10	46.236.391,58	708.639,34	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.620.322,79	6.411.532,58	6.386.473,86	6.384.870,08	6.575.848,80	74.599.646,03	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.608.040,23	5.675.585,89	5.656.829,03	5.651.300,20	5.846.848,71	65.871.079,38	0,00	
Pensoes	1.012.282,56	735.946,69	729.644,83	733.569,88	729.000,09	8.728.566,65	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	116.820,32	1.642,60	1.626,34	120.089,26	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	10.642.188,70	7.515.399,09	7.863.235,89	7.420.059,18	7.696.916,18	87.405.714,54	0,00	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	908.226,53	873.866,51	1.104.304,33	760.530,21	643.823,49	8.156.677,35	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	339.617,26	2.029,84	9.609,19	18.902,65	16.114,37	468.017,02	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.620.322,79	6.409.502,74	6.503.294,18	6.386.512,68	6.577.475,14	74.717.705,45	0,00	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	774.022,12	230.000,00	246.028,19	254.113,64	459.503,18	4.063.314,72	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.760.276,62	34.285.965,35	33.408.192,63	35.266.451,44	34.335.012,80	418.739.279,81	743.716,81	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional			
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Período de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		R\$ 1,00			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)		1.148.465.842,97	—		
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)		20.856.978,87	—		
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)		0,00	—		
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)		4.593.234,00	—		
(—) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais		0,00	—		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		1.123.015.630,10	—		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		419.482.996,62	37,35		
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		606.428.440,25	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)		576.107.018,24	51,30		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)		545.785.596,22	48,60		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI Poder Legislativo RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026						CONAM
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		2.523.507,66	2.590.387,83	2.408.708,68	2.176.005,56	2.495.545,58	2.413.280,22	2.339.702,95
Pessoal Ativo		2.520.919,70	2.590.387,83	2.408.708,68	2.176.005,56	2.495.545,58	2.413.280,22	2.339.702,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		2.217.138,94	2.285.154,54	2.098.556,20	2.052.353,16	2.194.616,99	2.109.119,21	2.038.046,28
Obrigacoes Patronais		303.780,76	305.233,29	310.152,48	123.652,40	300.928,59	304.161,01	301.656,67
Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.587,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		2.587,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		0,00	2.699,46	2.699,46	3.022,23	4.049,19	4.049,19	3.535,71
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const		0,00	2.699,46	2.699,46	3.022,23	4.049,19	4.049,19	3.535,71
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		2.523.507,66	2.587.688,37	2.406.009,22	2.172.983,33	2.491.496,39	2.409.231,03	2.336.167,24



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI Poder Legislativo RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2025 a ABRIL/2026					CONAM	
								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM	
	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.713.177,67	2.492.997,74	2.344.592,80	2.396.103,07	2.378.862,59	31.272.872,35	30.000,00	
Pessoal Ativo	4.713.177,67	2.492.997,74	2.344.592,80	2.396.103,07	2.378.862,59	31.270.284,39	30.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.934.632,94	2.158.883,48	2.028.309,72	2.068.428,91	2.057.196,17	27.242.436,54	0,00	
Obrigacoes Patronais	778.544,73	334.114,26	316.283,08	327.674,16	321.666,42	4.027.847,85	30.000,00	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,96	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,96	0,00	
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	4.049,19	9.908,89	9.908,89	9.908,89	9.908,89	63.739,99	0,00	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	4.049,19	9.908,89	9.908,89	9.908,89	9.908,89	63.739,99	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar								
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.709.128,48	2.483.088,85	2.334.683,91	2.386.194,18	2.368.953,70	31.209.132,36	30.000,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI Poder Legislativo RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2025 a ABRIL/2026		CONAM
				
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)		1.148.465.842,97	—	
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)		20.856.978,87	—	
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)		0,00	—	
(—) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)		4.593.234,00	—	
(—) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais		0,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		1.123.015.630,10	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		31.239.132,36	2,78	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		67.380.937,80	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)		64.011.890,91	5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)		60.642.844,02	5,40	

CONAM-RGF1-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM  MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					CONAM
DIVIDA CONSOLIDADA					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	311.589.229,68	295.075.472,40			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	308.396.753,64	292.415.075,70			
Emprestimos	49.689.170,25	46.728.931,00			
Internos	49.689.170,25	46.728.931,00			
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	237.060.129,17	224.076.063,01			
Internos	237.060.129,17	224.076.063,01			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	21.647.454,22	21.610.081,69			
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	21.647.454,22	21.610.081,69			
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	3.192.476,04	2.660.396,70			
DEDUCOES (II)	126.618.764,59	173.300.290,92			
Disponibilidade de Caixa 1	119.370.417,02	164.623.172,55			
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.827.231,44	182.578.972,99			
(-) Restos a Pagar Processados	35.251.115,14	10.058.297,79			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.205.699,28	7.897.502,65			
Demais Haveres Financeiros	7.248.347,57	8.677.118,37			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	184.970.465,09	121.775.181,48	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.106.536.309,61	1.148.465.842,97	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	20.799.179,82	20.856.978,87	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.085.737.129,79	1.127.608.864,10	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	28,69	26,16	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	17,03	10,79	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.302.884.555,74	1.353.130.636,92	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.10. do art.59 da LRF) 108%	1.172.596.100,17	1.217.817.573,22	0,00	0,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
		RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")			R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL RP NAO-PROCESSADOS ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO DIVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS		14.994.917,08 1.067.062.089,37 68.855.383,34	14.994.917,08 1.067.062.089,37 9.688.485,77		

CONAM-RGF2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:18
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	16.676.984,25	15.634.672,71 0,00		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			R\$ 1,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.106.536.309,61	1.148.465.842,97	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	20.799.179,82	20.856.978,87	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.085.737.129,79	1.127.608.864,10	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	238.862.168,55	248.073.950,10	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	214.975.951,69	223.266.555,09	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:18
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM			MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
			RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
			DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")					R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO			VALOR REALIZADO			
			No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a		
Mobiliaria			0,00	0,00		
Interna			0,00	0,00		
Externa			0,00	0,00		
Contratual			0,00	0,00		
Interna			0,00	0,00		
Emprestimos			0,00	0,00		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00	0,00		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			0,00	0,00		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)			0,00	0,00		
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)			0,00	0,00		
Externa			0,00	0,00		
Emprestimos			0,00	0,00		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00	0,00		
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos			0,00	0,00		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)			0,00	0,00		
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)			0,00	0,00		
TOTAL (III)			0,00	0,00		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			1.148.465.842,97	-		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)			20.856.978,87	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)			1.127.608.864,10	-		
OPERACOES VEDADAS (VII)						
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)			0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS			180.417.418,25	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)			162.375.676,43	14,40		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA			0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA			78.932.620,48	7,00		



CN-SIFPM			MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
			RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
			DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")					R\$ 1,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA			VALOR REALIZADO		
			No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Parcelamentos de Dividas			0,00	0,00	
Tributos			0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias			0,00	0,00	
FGTS			0,00	0,00	
Demais Contribuicoes Sociais			0,00	0,00	
Operacoes de reestruturaçao e recomposicao do principal de dividas			0,00	0,00	
DETALHAMENTO			VALOR REALIZADO		
			No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Programa de Modernizacão da Administração Pública - PMAT			0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.



CN-SIFPM



RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatorio fora do Periodo de Publicacao - Somente para Acompanhamento

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026

R\$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras					
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio							
		(a)	(b)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	47.362.417,00	6.062.163,45	0,00	8.351.703,32	0,00	0,00	32.948.550,23	0,00	0,00	32.948.550,23
Recursos Nao Vinculados de Impostos	47.362.417,00	6.062.163,45	0,00	8.351.703,32	0,00	0,00	32.948.550,23	0,00	0,00	32.948.550,23
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS)(II)	131.679.194,76	3.996.134,34	0,00	1.081.614,99	9.872.371,43	0,00	116.729.074,00	0,00	0,00	116.729.074,00
Recursos Vinculados a Educacao	36.392.148,24	35.367,15	0,00	345.292,33	0,00	0,00	36.011.488,76	0,00	0,00	36.011.488,76
Transferencias do FUNDEB	24.691.103,14	32.858,65	0,00	0,00	0,00	0,00	24.658.244,49	0,00	0,00	24.658.244,49
Outros Recursos Vinculados a Educacao	11.701.045,10	2.508,50	0,00	345.292,33	0,00	0,00	11.353.244,27	0,00	0,00	11.353.244,27
Recursos Vinculados a Saude	28.919.412,48	185.568,16	0,00	515.347,47	0,00	0,00	28.218.496,85	0,00	0,00	28.218.496,85
Transferencias Fundo a Fundo - Recursos SUS	28.781.181,74	76.615,29	0,00	271.233,64	0,00	0,00	28.433.332,81	0,00	0,00	28.433.332,81
Outros Recursos Vinculados a Saude	138.230,74	108.952,87	0,00	244.113,83	0,00	0,00	-214.835,96	0,00	0,00	-214.835,96
Recursos Vinculados a Assistencia Social	8.954.248,83	0,00	0,00	52.333,60	0,00	0,00	8.901.915,23	0,00	0,00	8.901.915,23
Recursos Vinculados a Prev.Social (Exc.RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculacoes Decorrente Transferencias	101.926,35	0,00	0,00	66,88	0,00	0,00	101.859,47	0,00	0,00	101.859,47
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres(ex.Educacao,Saude e Assistencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculacoes Decorrente Transferencia	101.926,35	0,00	0,00	66,88	0,00	0,00	101.859,47	0,00	0,00	101.859,47
Demais Vinculacoes Legais	611.661,91	0,00	0,00	2.844,39	0,00	0,00	608.817,52	0,00	0,00	608.817,52
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	264.212,53	0,00	0,00	2.844,39	0,00	0,00	261.368,14	0,00	0,00	261.368,14
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	190.138,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.138,31	0,00	0,00	190.138,31
Recursos Vinculados a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculacoes Legais	157.311,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.311,07	0,00	0,00	157.311,07
Recursos Extraorcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	9.872.371,43	0,00	-9.872.371,43	0,00	0,00	-9.872.371,43
Outras Vinculacoes	56.699.796,95	3.775.199,03	0,00	165.730,32	0,00	0,00	52.758.867,60	0,00	0,00	52.758.867,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	241,90	0,00	0,00	0,00	1.560.667,80	0,00	-1.560.425,90	0,00	0,00	-1.560.425,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)2	241,90	0,00	0,00	0,00	1.560.667,80	0,00	-1.560.425,90	0,00	0,00	-1.560.425,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatorio fora do Periodo de Publicacao - Somente para Acompanhamento

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026

CONAM

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)					
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)							
TOTAL (IV) = (I + II + III)	179.041.853,66	10.058.297,79	0,00	9.433.318,31	11.433.039,23	0,00	148.117.198,33	0,00	0,00	148.117.198,33

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:28
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida	1.148.465.842,97		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.127.608.864,10		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.123.015.630,10		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	419.482.996,62	37,35	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	606.428.440,25	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	576.107.018,24	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	545.785.596,22	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida	121.775.181,48	10,79	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.353.130.636,92	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	248.073.950,10	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	180.417.418,25	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	78.932.620,48	7,00	

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE	



Receita Corrente Liquida	1.148.465.842,97	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.127.608.864,10	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.123.015.630,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.239.132,36	2,78
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	67.380.937,80	6,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	64.011.890,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	60.642.844,02	5,40

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
	RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
	CONSOLIDADO			
19/05/2026	JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina 1
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISA O ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios	284.530.950,00	103.378.841,86		
Impostos	262.939.800,00	98.048.099,42		
receita orcamentaria	262.939.800,00	98.048.099,42		
Divida Ativa de Impostos	15.321.900,00	3.061.701,92		
receita orcamentaria	15.321.900,00	3.061.701,92		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	6.269.250,00	2.269.040,52		
receita orcamentaria	6.269.250,00	2.269.040,52		
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00		
Transferencias	574.106.300,00	199.144.390,30		
Federais	151.323.400,00	51.243.283,84		
Estaduais	422.782.900,00	147.901.106,46		
TOTAL	858.637.250,00	302.523.232,16		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	128.795.587,50	45.378.484,82		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	270.718.525,16	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55
administracao geral	13.781.200,00	12.347.016,06	4.130.400,85	3.950.976,87
atencao basica	64.104.923,76	58.168.327,23	16.667.981,91	16.037.647,31
assistencia hospitalar e ambulatorial	184.902.073,67	173.049.792,32	47.216.774,62	42.546.304,69
suporte profilatico e terapeutico	1.964.999,79	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00
vigilancia sanitaria	2.801.828,00	2.126.218,06	603.456,08	585.522,30
vigilancia epidemiologica	3.163.499,94	2.614.116,60	854.302,97	816.988,38
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	270.718.525,16	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55
PERCENTUAL DE APLICACAO	31,52	82,72	23,31	21,13

CONAM - SAUDE1 - 2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM				CONAM	
				Prefeitura Municipal de Itapevi	
				RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO	
19/05/2026				JANEIRO A ABRIL/2026	
				Pagina	1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE 0 QUADRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS					
01 - TESOURO			1.099.000,00	1.099.000,00	58.818,63
	3200000	1.1.2.1.50.0.1.0000 - TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	35.818,60
	3200000	1.1.2.1.50.0.2.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	1.092,68
	3200000	1.1.2.1.50.0.3.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	61.000,00	61.000,00	14.016,56
	3200000	1.1.2.1.50.0.4.0000 - TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	36.000,00	36.000,00	7.890,79
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			1.481.613,00	1.481.613,00	589.096,12
	3000045	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	120.962,00	120.962,00	60.481,00
	3000097	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	139.995,00	139.995,00	165.913,06
	3000168	2.4.2.2.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	362.702,06
	3000176	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	1.220.656,00	1.220.656,00	0,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			29.170.000,00	29.170.000,00	16.879.274,84
	3010011	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	6.600.000,00	6.600.000,00	2.654.927,58
	3010020	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	129.310,69
	3010023	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00
	3010024	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.480.000,00
	3020001	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	7.500.000,00	7.500.000,00	2.667.084,60
	3020002	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	1.249.050,40
	3020012	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	49.766,49
	3020021	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00
	3020022	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00
	3020023	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00
	3030001	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	298.919,70
	3030004	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	61.035,00
	3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	83.526,30
	3040001	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	326.952,80
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	2.900.000,00	2.900.000,00	936.938,00
	3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	1.490.000,00	1.490.000,00	492.784,00
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	348.979,28
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			31.750.613,00	31.750.613,00	17.527.189,59
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			26.000,00	26.000,00	10.789,73
	3110000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	26.000,00	26.000,00	10.789,73
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			321.850,00	321.850,00	166.292,44
	3000000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200.000,00	200.000,00	17.845,44
	3000005	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00
	3000045	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	2.997,76



CN-SIFPM						CONAM		
						Prefeitura Municipal de Itapevi		
						RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO		
19/05/2026						JANEIRO A ABRIL/2026		Pagina 2
FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA				PREVISA0 INICIAL	PREVISA0 ATUALIZADA	ARRECADADA ATE 0 QUADRIMESTRE
	3000100	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			150,00	150,00	57,03
	3000113	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			2.000,00	2.000,00	883,70
	3000154	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			34.000,00	34.000,00	15.966,59
	3000156	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			62.000,00	62.000,00	29.632,04
	3000157	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000158	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000160	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	22.611,23
	3000162	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000163	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			12.000,00	12.000,00	0,00
	3000165	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000166	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	569,62
	3000168	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			5.000,00	5.000,00	1.414,00
	3000170	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000171	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000172	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000175	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
	3000176	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			0,00	0,00	66.361,44
	3000177	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	82,32
	3000178	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	1.432,44
	3000179	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	1.464,51
	3000180	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	1.464,51
	3120001	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	3.509,81
	3120022	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,00
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					691.010,00	691.010,00	754.875,87
	3000007	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	54,13
	3000008	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			600,00	600,00	224,98
	3000009	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			200,00	200,00	3,42
	3000010	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			600,00	600,00	230,71
	3000041	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	14,44
	3000064	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			1.000,00	1.000,00	620,28
	3000068	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	0,07
	3000083	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			110,00	110,00	26,01
	3000093	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			8.000,00	8.000,00	194,13
	3000105	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	45,27
	3000115	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			1.000,00	1.000,00	359,22
	3000116	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			1.000,00	1.000,00	514,95
	3000117	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			1.000,00	1.000,00	283,27
	3000118	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			100,00	100,00	30,62
	3000128	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			1.000,00	1.000,00	590,42
	3000130	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			1.000,00	1.000,00	330,26
	3000131	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			500,00	500,00	210,32
	3000133	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			300,00	300,00	98,04
	3000135	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			200,00	200,00	79,90
	3120017	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			5.000,00	5.000,00	0,00
	3510000	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			527.000,00	527.000,00	505.469,78
	3610000	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			106.000,00	106.000,00	239.200,10



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO			
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina 3
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
	3700000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	36.000,00	36.000,00	6.295,55
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.038.860,00	1.038.860,00	931.958,04
TOTAL			32.789.473,00	32.789.473,00	18.459.147,63
CONAM-SAUDE0-2026					



CN-SIFPM		CONAM	
		Prefeitura Municipal de Itapevi	
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE CONSOLIDADO			
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	284.530.950,00	284.530.950,00	103.378.841,86
IMPOSTOS	262.939.800,00	262.939.800,00	98.048.099,42
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	51.796.000,00	51.796.000,00	33.872.485,00
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	37.563.800,00	37.563.800,00	3.831.375,97
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	47.764.000,00	47.764.000,00	13.888.504,32
1.1.1.3.03.2.1.0000 - IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	195.284,77
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.323.000,00	17.323.000,00	4.137.495,59
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	107.743.000,00	107.743.000,00	42.122.953,77
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	15.321.900,00	15.321.900,00	3.061.701,92
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	13.003.400,00	13.003.400,00	2.532.813,53
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	7.500,00	7.500,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.311.000,00	2.311.000,00	528.888,39
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.269.250,00	6.269.250,00	2.269.040,52
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	458.000,00	458.000,00	171.158,01
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.403.000,00	3.403.000,00	1.191.901,73
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	18.750,00	18.750,00	325,51
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	1.431.000,00	1.431.000,00	627.948,00
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	956.000,00	956.000,00	277.707,27
TRANSFERENCIAS	574.106.300,00	574.106.300,00	199.144.390,30
FEDERAIS	151.323.400,00	151.323.400,00	51.243.283,84
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	151.322.400,00	151.322.400,00	51.242.442,59
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	841,25
ESTADUAIS	422.782.900,00	422.782.900,00	147.901.106,46
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	370.484.900,00	370.484.900,00	118.440.106,85
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	49.453.000,00	49.453.000,00	28.588.376,72
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.845.000,00	2.845.000,00	872.622,89
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	858.637.250,00	858.637.250,00	302.523.232,16

CONAM-SAUDE0-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Itapevi				
					DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO				
19/05/2026					JANEIRO A ABRIL/2026				
					Pagina 1				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES TIPICAS DE SAUDE									
10 - SAUDE					307.000.375,00	336.399.943,01	288.678.936,58	86.455.629,20	77.427.530,91
301 - ATENCAO BASICA					93.836.330,00	91.898.449,19	70.633.426,31	19.591.502,73	18.171.155,37
01 - TESOURO					58.667.650,00	64.104.923,76	58.173.327,23	16.669.130,09	16.038.795,49
3100000 - SAUDE - GERAL					58.667.650,00	64.104.923,76	58.173.327,23	16.669.130,09	16.038.795,49
10	301	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.085.000,00	39.246.999,99	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.07.11 - CONTRIBUICAO PATRONAL ENT FECHADAS PREVIDENCIA	0,00	0,00	38.617,49	12.256,24	8.323,62
10	301	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	18.763.706,34	6.722.419,58	6.722.419,58
10	301	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	903.428,45	305.440,00	305.440,00
10	301	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	7.364.815,45	2.580.667,06	2.580.667,06
10	301	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	1.674.374,89	598.320,26	598.320,26
10	301	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	2.707.702,31	526.133,18	526.133,18
10	301	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	66.401,93	24.274,33	24.274,33
10	301	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	989.702,13	192.948,45	192.948,45
10	301	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	12.273,48	10.430,62	10.430,62
10	301	01	3100000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	108.316,01	26.238,53	26.238,53
10	301	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	599.779,03	284.998,65	284.998,65
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	9.218,83	1.090,51	65,52
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	16.180,07	3.051,07	183,31
10	301	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.170.525,70	312.455,38	312.455,38
10	301	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	738.319,05	187.988,07	187.988,07
10	301	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.947.100,00	4.947.100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	4.836.863,49	1.292.572,95	883.733,97
10	301	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.634.550,00	19.502.823,85	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	5.000,00	1.148,18	1.148,18
10	301	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	268.785,35	62.670,68	62.670,68
10	301	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.025.026,20	35.135,91	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	12.000,16	800,00	800,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	11.832,00	11.832,00	11.832,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.98 - OUTROS MAT CONSUMO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	71.820,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	129.655,88	46.975,90	46.975,90
10	301	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	2.642.397,27	642.397,18	642.397,18
10	301	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	1.714.008,87	301.669,47	301.669,47
10	301	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.477.215,77	403.790,00	403.790,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	3.250,03	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	816.440,83	272.910,05	163.746,03
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	248.800,00	66.957,34	66.957,34
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	456.200,00	68.045,03	46.988,71
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.376.888,34	31.885,36	18.941,93
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	644.629,62	521.868,41	492.010,81
10	301	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	22.808,33	13.316,65	8.968,68
10	301	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	1.046.957,11	194.086,87	192.921,87



CN-SIFPM						CONAM			
Prefeitura Municipal de Itapevi									
DESpesas com Saúde									
Despesas Orcamentarias com Recursos Proprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores									
Consolidado									
19/05/2026						Página 2			
JANEIRO A ABRIL/2026									
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.549.100,00	369.722,99	369.722,99
10	301	01	3100000	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	420.240,00	151.500,00	151.500,00
10	301	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.013.256,41	359.836,83	359.836,83
10	301	01	3100000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	38.161,41	31.296,36	31.296,36
10	301	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.001.000,00	407.999,92	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	178.629,00	0,00	0,00
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.323.063,00	1.323.062,98	391.875,76	96.660,12	83.537,59
			3000045	- MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	97.000,00	96.999,99	75.000,00	19.090,00	7.360,00
10	301	02	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	97.000,00	96.999,99	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000045	3.3.90.30.98 - OUTROS MAT CONSUMO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	75.000,00	19.090,00	7.360,00
			3000100	- AQ MAT PERMANENTE PROG QUALIS-UBS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000100	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
			3000113	- QUALIS MAIS - INSUMO/CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000113	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000158	- SES EMENDA CUSTEIO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000158	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000160	- SES - EMERGENCIAL INVESTIMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000160	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000165	- SES - EMENDA 2022.149.42766 RENATA ABREU	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000165	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000176	- IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	1.223.213,00	1.223.212,99	316.875,76	77.570,12	76.177,59
10	301	02	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.223.213,00	1.223.212,99	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000176	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	7.755,96	0,00	0,00
10	301	02	3000176	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	288.000,00	72.000,00	72.000,00
10	301	02	3000176	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	8.355,19	5.570,12	4.177,59
10	301	02	3000176	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	12.764,61	0,00	0,00
			3000179	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 162/24	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000179	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000180	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 163/24	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3000180	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3120001	- SES - COVID-19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3120001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3120022	- SES - EMENDA - 444142 DESPESAS CAPITAL COVID-19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3120022	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8010031	- SES EMENDA CUSTEIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
Pagina										3
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	02	8010031	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010033	SES - EMENDA 2022.149.42766 RENATA ABREU	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	8010033	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010038	SES - EMENDA - 444142 DESPESAS CAPITAL COVID-19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	8010038	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		33.845.617,00	20.628.194,24	6.518.670,65	1.382.561,05	1.034.883,70	
			1000227	CONVENIOS FEDERAIS	0,00	9.146.174,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.968.174,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	1000227	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	1000227	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000007	BLOCO ATENCAO BASICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000007	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000008	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000008	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
			3000010	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
			3000128	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000128	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000173	FNS-PAP-10864334000123011/2023 EQ.SAUDE JD BRIQUET	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000173	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000174	FNS-PAP-10864334000123013/2023 EQ.SAUDE VILA GIOIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000174	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000185	10864.3340001/24-003 CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000185	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000185	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000187	FNS - PAP - 10864.3340001/24-003 USF VITAPOLIS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000187	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000187	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000188	NOVO PAC - CONSTRUCAO UBS III COHAB - SETOR D	0,00	875.901,29	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000188	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	875.901,29	0,00	0,00	0,00	
			3010011	ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	6.470.900,00	6.532.868,52	3.053.720,55	598.377,35	250.700,00	
10	301	05	3010011	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.700.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.470.900,00	3.832.868,51	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
Pagina										4
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	05	3010011	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	9.505,90	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	18.279,73	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	740.157,10	475.317,10	250.700,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.686,99	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.555,89	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	58.534,94	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	220.000,00	123.060,25	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
3010020 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL					500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
3130000 - TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS					2.900.000,00	2.899.999,99	2.899.999,99	784.183,70	784.183,70	
10	301	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.900.000,00	2.899.999,99	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.219.488,34	625.137,86	625.137,86	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	2.374,40	2.374,40	2.374,40	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	189.524,83	61.706,26	61.706,26	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	98.681,77	36.035,51	36.035,51	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	92.366,51	12.469,49	12.469,49	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	26.158,64	7.132,40	7.132,40	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	232.864,51	6.072,00	6.072,00	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	38.540,99	33.255,78	33.255,78	
8000072 - FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU					0,00	564.950,12	564.950,11	0,00	0,00	
10	301	05	8000072	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	564.950,12	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	8000072	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	564.950,11	0,00	0,00	
8000075 - 10864.3340001/23-030 REFORMA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	8000075	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	8000075	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8005000 - EMENDAS FEDERAIS					23.866.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.866.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	8005000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	8005000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					0,00	1.756.672,46	1.628.194,65	785.101,26	512.291,56	
3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO					0,00	53.564,17	53.564,16	0,00	0,00	
10	301	92	3000005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	53.564,17	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000005	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	53.564,16	0,00	0,00	
3000045 - MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA					0,00	62.000,01	61.074,03	61.074,03	61.074,03	
10	301	92	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	62.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000045	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	61.074,03	61.074,03	61.074,03	
3000097 - PROGRAMA DOSE CERTA - SES					0,00	125.000,01	124.514,63	124.514,63	124.514,63	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 5
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	92	3000097	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000097	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	123.834,63	123.834,63	123.834,63	
10	301	92	3000097	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	680,00	680,00	680,00	
			3000176	IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	0,00	919.115,86	898.495,04	261.327,60	74.752,70	
10	301	92	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	919.115,86	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000176	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	24.870,00	20.239,00	15.994,00	
10	301	92	3000176	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	68.509,20	7.232,60	3.078,70	
10	301	92	3000176	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	805.115,84	233.856,00	55.680,00	
			3000179	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 162/24	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000179	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
			3000180	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 163/24	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000180	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
			8010003	EMENDA PARLAMENTAR ROGERIO SANTOS - CUSTEIO	0,00	12.777,01	12.777,00	5.634,00	5.634,00	
10	301	92	8010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	12.777,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010003	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	5.634,00	5.634,00	5.634,00	
10	301	92	8010003	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	7.143,00	0,00	0,00	
			8010004	EMENDA PARLAMENTAR EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	0,00	7.848,97	7.848,96	6.390,00	6.390,00	
10	301	92	8010004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.848,97	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010004	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00	6.390,00	
10	301	92	8010004	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	1.458,96	0,00	0,00	
			8010015	EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	0,00	34.488,02	13.122,90	754,20	754,20	
10	301	92	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.488,02	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	89,50	89,50	89,50	
10	301	92	8010015	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.057,40	0,00	0,00	
10	301	92	8010015	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	9.976,00	664,70	664,70	
			8010016	EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	0,00	38.440,01	38.433,35	38.433,35	38.433,35	
10	301	92	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	38.440,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010016	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	38.433,35	38.433,35	38.433,35	
			8010017	EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	0,00	14.130,01	14.126,65	14.126,65	14.126,65	
10	301	92	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	14.130,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010017	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	14.126,65	14.126,65	14.126,65	
			8010019	EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	0,00	68.980,01	68.976,10	67.541,00	0,00	
10	301	92	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	68.980,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010019	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	68.976,10	67.541,00	0,00	
			8010020	EMENDA 2025.053.68805 - JORGE WILSON XERIFE	0,00	199.460,01	199.457,00	78.375,00	67.390,00	
10	301	92	8010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	199.460,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010020	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	199.457,00	78.375,00	67.390,00	



CN-SIFPM						CONAM				
						Prefeitura Municipal de Itapevi				
						DESPESAS COM SAUDE				
						DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES				
						CONSOLIDADO				
19/05/2026						JANEIRO A ABRIL/2026				Pagina 6
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	92	8010023	EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	0,00	137.550,01	135.015,80	126.930,80	119.222,00	
			8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	137.550,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010023	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	135.015,80	126.930,80	119.222,00	
			8010028	EMENDA - APS - 2025.283.75614 - RAFAEL SARAIVA	0,00	650,01	595,62	0,00	0,00	
10	301	92	8010028	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	650,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010028	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	595,62	0,00	0,00	
			8010029	EMENDA 2025.020.74480 - CARLOS CEZAR	0,00	250,01	193,41	0,00	0,00	
10	301	92	8010029	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	250,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010029	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	193,41	0,00	0,00	
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	4.085.595,75	3.921.358,02	658.050,21	501.647,03	
			3000117	FNS 1140-03/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	0,00	8.053,20	8.053,19	0,00	0,00	
10	301	95	3000117	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	8.053,20	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000117	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	8.053,19	0,00	0,00	
			3000130	FNS 1160-01/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	0,00	9.292,85	9.292,84	0,00	0,00	
10	301	95	3000130	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	9.292,85	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000130	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	9.292,84	0,00	0,00	
			3000173	FNS-PAP-10864334000123011/2023 EQ.SAUDE JD BRIQUET	0,00	186.400,01	182.591,62	63.271,35	57.594,35	
10	301	95	3000173	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	18.230,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000173	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	
10	301	95	3000173	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	176.170,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000173	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	46.322,30	0,00	0,00	
10	301	95	3000173	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	77.889,85	41.561,35	35.884,35	
10	301	95	3000173	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	51.239,47	14.570,00	14.570,00	
			3000174	FNS-PAP-10864334000123013/2023 EQ.SAUDE VILA GIOIA	0,00	74.100,01	73.920,55	28.158,20	24.184,30	
10	301	95	3000174	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	74.100,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000174	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	22.260,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000174	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	51.659,75	28.158,20	24.184,30	
			3000187	FNS - PAP - 10864.3340001/24-003 USF VITAPOLIS	0,00	2.765.371,01	2.765.371,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000187	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.765.371,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000187	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.765.371,00	0,00	0,00	
			3010009	INCREMENTO TEMPORARIO - ATENCAO BASICA	0,00	713,01	713,01	0,00	0,00	
10	301	95	3010009	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	713,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	713,01	0,00	0,00	
			3010011	ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	0,00	437.580,02	401.333,62	346.733,62	215.161,34	
10	301	95	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	437.580,02	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 7
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	95	3010011	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	38.680,00	38.680,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	8.053,62	8.053,62	8.053,62	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	207.107,72	
3010019 - FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23					0,00	4.500,01	4.467,97	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.500,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	4.467,97	0,00	0,00	
3010020 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL					0,00	185.811,70	73.230,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	185.811,70	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010020	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	73.230,00	0,00	0,00	
3010021 - FNS - PAP - INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERV. APS					0,00	15.000,01	5.087,65	0,00	0,00	
10	301	95	3010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	15.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010021	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	5.087,65	0,00	0,00	
3040001 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA					0,00	35.000,01	34.034,34	34.034,34	34.034,34	
10	301	95	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	35.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	34.034,34	34.034,34	34.034,34	
3130000 - TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS					0,00	170.672,71	170.672,70	170.672,70	170.672,70	
10	301	95	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	170.672,71	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	146.797,58	146.797,58	146.797,58	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	1.187,20	1.187,20	1.187,20	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	7.162,81	7.162,81	7.162,81	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	6.308,44	6.308,44	6.308,44	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.938,67	2.938,67	2.938,67	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	
8000016 - FNS - PAB - EMENDA 39380004 CEZINHA DE MADUREIRA					0,00	6.804,90	6.804,89	0,00	0,00	
10	301	95	8000016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.804,90	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000016	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	6.804,89	0,00	0,00	
8000025 - FNS - PAB - EMENDA 41260002 POLICIAL KATIA SASTRE					0,00	10.466,49	10.466,48	0,00	0,00	
10	301	95	8000025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.466,49	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000025	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	10.466,48	0,00	0,00	
8000026 - FNS - PAB - EMENDA 27990023 ELI CORREA FILHO					0,00	4.869,08	4.869,07	0,00	0,00	
10	301	95	8000026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.869,08	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000026	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	4.869,07	0,00	0,00	
8000039 - FNS - PAP - EMENDA 39090002 ALEXIS FONTEYNE					0,00	6.305,31	6.305,30	0,00	0,00	
10	301	95	8000039	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.305,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000039	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	6.305,30	0,00	0,00	
8000046 - FNS INVEST. PAB - EMENDA 41190001-MARIA ROSAS					0,00	105.200,01	104.904,00	15.180,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 8
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	95	8000046	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	105.200,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000046	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	89.724,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000046	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	15.180,00	15.180,00	0,00	
			8000061	FNS - PAP - EMENDA 50410004 MAURICIO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000061	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000085	FNS - PAP - EMENDA 50410001 RENATA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000085	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000085	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			9020010	FNS - PAP - EMENDA 50410004/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	19.837,20	19.837,19	0,00	0,00	
10	301	95	9020010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	19.837,20	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	9020010	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	19.837,19	0,00	0,00	
			9020012	FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	39.618,21	39.402,60	0,00	0,00	
10	301	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	39.618,21	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	9020012	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	39.402,60	0,00	0,00	
			302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	194.527.245,00	218.648.110,84	198.352.437,87	54.329.418,32	48.907.810,58	
			01	TESOURO	115.194.945,00	184.902.073,67	173.051.260,97	47.217.382,48	42.546.912,55	
			3100000	SAUDE - GERAL	115.194.945,00	184.896.226,65	173.051.260,97	47.217.382,48	42.546.912,55	
10	302	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.387.945,00	70.387.945,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	33.406.095,24	11.599.138,82	11.591.418,90	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	13.737.035,39	4.671.386,09	4.671.386,09	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	2.746.766,14	965.589,81	965.589,81	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	4.837.375,30	729.123,46	729.123,46	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	184.311,47	63.035,12	63.035,12	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.868.960,73	492.302,85	492.302,85	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	106.825,28	18.212,40	18.212,40	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	306.688,06	67.446,07	67.446,07	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	895.864,93	174.306,90	174.306,90	
10	302	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	608.241,63	138.493,21	103.715,92	
10	302	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.764.114,60	474.857,86	371.921,96	
10	302	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.561.048,56	1.711.899,50	1.711.899,50	
10	302	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	1.398.825,35	737.013,75	737.013,75	
10	302	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	6.605.600,00	7.194.600,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	7.194.600,00	2.234.176,86	1.662.451,70	
10	302	01	3100000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.004.500,00	64.719.305,75	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	64.708.682,39	13.303.913,59	13.303.913,59	
10	302	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.595.900,00	41.662.375,96	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	1.468,65	607,86	607,86	
10	302	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	335.981,69	48.948,40	48.948,40	



CN-SIFPM						CONAM			
						Prefeitura Municipal de Itapevi			
						DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO			
19/05/2026						JANEIRO A ABRIL/2026			
						Pagina 9			
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	833.881,71	1.981,71	1.981,71
10	302	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	2.827.158,19	540.650,17	127.815,94
10	302	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	738.371,50	176.737,86	176.737,86
10	302	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	631.750,88	130.974,15	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.223.791,50	517.340,00	461.340,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	4.234,40	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	837.402,66	218.335,74	130.996,80
10	302	01	3100000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.337.174,92	452.266,09	255.473,29
10	302	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	815.000,00	258.655,90	258.655,90
10	302	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.352.600,00	722.553,00	534.587,70
10	302	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	10.047.429,08	3.564.427,26	1.540.611,72
10	302	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	3.766,14	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	1.416.765,90	425.335,51	293.953,51
10	302	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	3.646.427,37	1.141.805,38	484.380,04
10	302	01	3100000	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	67.200,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	364.000,00	156.000,00	104.000,00
10	302	01	3100000	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00
10	302	01	3100000	3.3.90.40.12 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	16.391,88	4.175,46	1.339,58
10	302	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	51.700,61	27.375,54	18.764,74
10	302	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	1.148.766,74	218.398,48	213.061,80
10	302	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.300.000,00	557.553,52	557.553,52
10	302	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.565.435,61	540.964,36	540.964,36
10	302	01	3100000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	123.030,88	120.604,21	120.604,21
10	302	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	745,59	745,59	745,59
10	302	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	601.000,00	931.999,94	0,00	0,00	0,00
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	0,00	5.847,02	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.847,02	0,00	0,00	0,00
10	302	01	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5100000	- ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	01	5100000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	79.332.300,00	25.146.262,30	17.238.389,52	5.445.269,91	5.140.415,23
			1000227	- CONVENIOS FEDERAIS	0,00	6.586.643,05	0,00	0,00	0,00
10	302	05	1000227	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.611.119,25	0,00	0,00	0,00
10	302	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.975.523,80	0,00	0,00	0,00
			3000009	- BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000009	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
			3000064	- PROG.DE FINANC.DAS ACOES DE ALIM. E NUTRICAO (FAN)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000064	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000068	- INC.NO AMB.NAC. DE HIV/AIDS E OUTROS DST	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM						CONAM				
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026						JANEIRO A ABRIL/2026				Pagina 10
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	05	3000184	108643340001/24-002 CONSTRUCAO UBS BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000184	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000184	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000186	FNS - PAP - 10864.3340001/24-002 UBS BELA VISTA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000186	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000186	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	7.351.500,00	7.870.944,30	7.783.232,54	2.784.452,80	2.718.178,54	
10	302	05	3020001	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.000.000,00	5.764.208,46	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	5.764.208,46	1.643.922,39	1.643.922,39	
10	302	05	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.351.500,00	2.106.735,84	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	6.823,06	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	238.620,80	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	6.120,00	6.120,00	6.120,00	
10	302	05	3020001	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.911,30	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.935,61	1.957,04	1.467,78	
10	302	05	3020001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	14.761,00	10.114,40	10.114,40	
10	302	05	3020001	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	945.837,31	945.837,31	945.837,31	
10	302	05	3020001	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020001	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	470.730,00	111.236,66	67.206,66	
10	302	05	3020001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	152.285,00	65.265,00	43.510,00	
10	302	05	3020002	SAMU - 192 - MAC E RAU	3.450.000,00	3.499.765,98	2.948.757,66	600.358,11	549.961,06	
10	302	05	3020002	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	925.455,00	875.454,99	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	441.270,69	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	198.247,66	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	38.731,96	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	15.683,36	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	1.475,59	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	36.138,36	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	11.021,81	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.524.545,00	2.624.310,99	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	147.871,59	49.696,04	49.696,04	
10	302	05	3020002	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	56.808,63	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	14.786,33	4.727,83	4.727,83	
10	302	05	3020002	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	2.843,26	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	357.500,00	65.000,00	65.000,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	267.643,62	133.821,81	133.821,81	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	24.000,00	22.070,59	16.670,75	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	124.459,99	6.350,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	28.963,38	0,00	0,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	763.613,46	180.269,49	180.269,49	
10	302	05	3020002	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	316.250,00	81.048,00	53.724,00	
10	302	05	3020002	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	13.668,20	8.212,83	5.475,22	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										Pagina 11
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	05	3020002	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	58.579,77	19.961,52	11.375,92	
			3020012	- FNS - MAC - FAEC - NEFROLOGIA	4.003.500,00	4.003.500,00	3.409.500,01	97.133,47	56.000,00	
10	302	05	3020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.003.500,00	4.003.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020012	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	201.000,00	56.000,00	56.000,00	
10	302	05	3020012	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.208.500,01	41.133,47	0,00	
			3020021	- FNS - MAC - OCI EM ORTOPEDIA - PMAE	0,00	1.794.960,01	1.794.954,87	1.664.487,25	1.517.919,75	
10	302	05	3020021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.794.960,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020021	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.794.954,87	1.664.487,25	1.517.919,75	
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	236.000,00	389.148,96	301.944,46	298.838,28	298.355,88	
10	302	05	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	236.000,00	389.148,96	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	301.944,46	298.838,28	298.355,88	
			8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	0,00	999.999,99	999.999,98	0,00	0,00	
10	302	05	8000072	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	999.999,99	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8000072	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	999.999,98	0,00	0,00	
			8000074	- 10864.3340001/23-029 REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8000074	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8000074	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8005000	- EMENDAS FEDERAIS	64.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		92		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	978.171,61	973.925,39	581.317,79	563.317,79	
			3000183	- DENGUE - IGM SUS - RESOLUCAO 14/25 2025SS00583	0,00	34.000,01	33.333,33	7.850,00	7.850,00	
10	302	92	3000183	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	3000183	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	33.333,33	7.850,00	7.850,00	
			8010015	- EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	0,00	633.171,57	633.171,56	566.145,29	548.145,29	
10	302	92	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	633.171,57	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010015	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	543.171,56	524.145,29	524.145,29	
10	302	92	8010015	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	90.000,00	42.000,00	24.000,00	
			8010024	- EMENDA - MAC - 2025.257.72307 - CLARICE GANEM	0,00	301.000,01	300.098,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010024	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	301.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	300.098,00	0,00	0,00	
			8010025	- EMENDA - APS/MAC - 2025.029.74376 - DANIEL SOARES	0,00	10.000,02	7.322,50	7.322,50	7.322,50	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi								CONAM
		DESPESAS COM SAUDE								
		DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES								
		CONSOLIDADO								
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026								Pagina 12
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	92	8010025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.000,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010025	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	7.322,50	7.322,50	7.322,50	
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	7.621.603,26	7.088.861,99	1.085.448,14	657.165,01	
			3000186	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-002 UBS BELA VISTA	0,00	2.558.940,01	2.558.940,00	350.883,26	115.253,63	
10	302	95	3000186	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.558.940,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3000186	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	2.558.940,00	350.883,26	115.253,63	
			3010019	- FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23	0,00	142,80	142,80	142,80	142,80	
10	302	95	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3010019	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	142,80	142,80	142,80	
			3020001	- MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	0,00	71.674,49	71.674,48	30.944,00	0,00	
10	302	95	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	71.674,49	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	30.944,00	30.944,00	0,00	
10	302	95	3020001	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	40.730,48	0,00	0,00	
			3020002	- SAMU - 192 - MAC E RAU	0,00	597.360,03	317.353,00	74.265,90	70.397,90	
10	302	95	3020002	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	280.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	317.360,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020002	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.868,00	3.868,00	0,00	
10	302	95	3020002	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	83.775,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020002	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	59.312,10	0,00	0,00	
10	302	95	3020002	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020002	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	30.273,13	30.273,13	30.273,13	
10	302	95	3020002	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	40.124,77	40.124,77	40.124,77	
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	0,00	139.869,25	139.869,23	139.869,23	139.869,23	
10	302	95	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	139.869,25	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	139.869,23	139.869,23	139.869,23	
			8000032	- FNS - MAC - EMENDA 31600001 CELSO RUSSOMANO	0,00	3.001,37	3.001,36	0,00	0,00	
10	302	95	8000032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.001,37	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000032	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	3.001,36	0,00	0,00	
			8000043	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41300003-SAMIA BOMFIM	0,00	8.000,01	7.320,30	0,00	0,00	
10	302	95	8000043	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	8.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000043	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	7.320,30	0,00	0,00	
			8000044	- FNS INVEST. PAB-EMENDA 39080008-ALEXANDRE PADILHA	0,00	35.400,01	35.316,55	1.352,05	784,35	
10	302	95	8000044	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	35.400,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000044	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000044	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	24.501,55	1.352,05	784,35	
			8000050	- FNS INVEST. MAC - EMENDA 27970002 - BRUNA FURLAN	0,00	464.600,01	463.560,72	10.218,60	0,00	
10	302	95	8000050	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	464.600,01	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 13
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	95	8000050	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	391.007,62	0,00	0,00	
10	302	95	8000050	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	72.553,10	10.218,60	0,00	
			8000052	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI AM.BU	0,00	25.822,60	25.822,58	0,00	0,00	
10	302	95	8000052	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	25.822,60	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000052	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	25.822,58	0,00	0,00	
			8000053	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI IN.TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000053	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000053	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000057	- FNS - MAC - EMENDA 15680003 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	24.529,32	24.529,21	0,00	0,00	
10	302	95	8000057	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	24.529,32	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000057	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	24.529,21	0,00	0,00	
			8000059	- FNS - MAC - EMENDA 43720015 FELIPE BECARI	0,00	193,31	193,30	0,00	0,00	
10	302	95	8000059	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	193,31	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000059	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	193,30	0,00	0,00	
			8000060	- FNS - MAC - EMENDA 39550003 DAVID SOARES	0,00	11.074,71	11.074,70	0,00	0,00	
10	302	95	8000060	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	11.074,71	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000060	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	11.074,70	0,00	0,00	
			8000068	- FNS - MAC - EMENDA 5697159 BRUNO GANEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000068	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000077	- FNS - PAP - EMENDA 39050007 ALENCAR SANTANA EX LAB	0,00	57.918,01	57.918,00	57.918,00	57.918,00	
10	302	95	8000077	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	57.918,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000077	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	57.918,00	57.918,00	57.918,00	
			8000078	- FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	0,00	148.680,01	148.670,20	147.055,20	0,00	
10	302	95	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	148.680,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000078	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	148.670,20	147.055,20	0,00	
			8000079	- FNS - MAC - EMENDA 15680010 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	46.000,01	45.170,00	33.953,00	33.953,00	
10	302	95	8000079	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	46.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000079	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	45.170,00	33.953,00	33.953,00	
			8000080	- FNS - MAC - EMENDA 41610001 MARCOS PEREIRA	0,00	250.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000080	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	250.000,01	0,00	0,00	0,00	
			8000082	- FNS - MAC - EMENDA 43460001 DELEGADO DA CUNHA	0,00	1.000,02	908,30	908,30	908,30	
10	302	95	8000082	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000082	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	908,30	908,30	908,30	
			8000083	- FNS - PAP - EMENDA 50410001 FABIO TERUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 14
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	95	8000083	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000083	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000084	FNS - PAP - EMENDA 50410001 MAURICIO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000084	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000084	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			9020011	FNS - MAC - EMENDA 50410002/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	34,26	34,26	0,00	0,00	
10	302	95	9020011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34,26	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	9020011	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	34,26	0,00	0,00	
			9020012	FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	3.177.363,02	3.177.363,00	237.937,80	237.937,80	
10	302	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.177.363,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	9020012	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.177.363,00	237.937,80	237.937,80	
			303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.135.800,00	16.007.881,86	11.908.738,05	10.369.303,16	8.299.861,09	
			01	TESOURO	1.500.000,00	1.964.999,79	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00	
			3100000	SAUDE - GERAL	1.500.000,00	1.964.999,79	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00	
10	303	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00	1.964.999,79	0,00	0,00	0,00	
10	303	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00	
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	383.600,00	382.600,00	0,00	0,00	0,00	
			3000005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000045	MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	28.962,00	28.962,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	28.962,00	28.962,00	0,00	0,00	0,00	
			3000097	PROGRAMA DOSE CERTA - SES	239.995,00	238.995,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000097	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	239.995,00	238.995,00	0,00	0,00	0,00	
			3000162	SES - EMENDA - 334130 - FUNDO MUNICIPAL - CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000162	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000166	SES - SUBVENCAO - RES. SS 155/22 - OF. 77/22 SMS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000166	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000170	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044166	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000170	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000171	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044167	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000171	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000172	SES - EMENDA - 334141 - FUNDO MUNC. CONTRIBUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 15
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	02	3000172	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000175	SES . EMENDA CUSTEIO . RES SS 160/23 2023SS09222	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000175	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000176	IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	97.443,00	97.443,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	97.443,00	97.443,00	0,00	0,00	0,00	
			8010001	EMENDA PARLAMENTAR MONICA DO MOV. PRETAS - DAAPTEA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010003	EMENDA PARLAMENTAR ROGERIO SANTOS - CUSTEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010004	EMENDA PARLAMENTAR EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010011	EMENDA 2024.067.62461 - MARTA COSTA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010015	EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010016	EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010017	EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010018	EMENDA 2025.266.63504 - ATILA JACOMUSSI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010018	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010019	EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010020	EMENDA 2025.053.68805 - JORGE WILSON XERIFE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010021	EMENDA 2025.107.68827 - BRUNA FURLAN	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010022	EMENDA 2025.257.69014 - CLARICE GANEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010022	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010023	EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010032	SES - EMENDA - 334130 - FUNDO MUNICIPAL - CONSUMO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 16
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	02	8010032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010034	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044166	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010034	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010035	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044167	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010035	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010036	SES - EMENDA - 334141 - FUNDO MUNC. CONTRIBUICOES	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010036	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010037	SES - EMENDA CUSTEIO - RES SS 160/23 2023SS09222	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010037	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		8.252.200,00	4.635.509,51	997.980,28	737.242,79	16.555,40	
			1000227	CONVENIOS FEDERAIS	0,00	2.535.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.535.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000041	MS-AFB-MEDIC.DOS GRUPOS HIPER,DIABET,ASMA E RENITE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3000041	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3010011	ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	500.000,00	468.000,00	347.265,84	159.654,29	0,00	
10	303	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3010011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	347.265,84	159.654,29	0,00	
			3010023	FNS - PAP - PISO APS DESPESAS DIVERSAS	0,00	100.000,01	99.764,80	88.400,60	0,00	
10	303	05	3010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3010023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	99.764,80	88.400,60	0,00	
			3020001	MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	300.000,00	130.309,50	130.309,50	130.309,50	0,00	
10	303	05	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00	130.309,50	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3020001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	130.309,50	130.309,50	0,00	
			3020002	SAMU - 192 - MAC E RAU	250.000,00	200.000,00	117.516,44	55.754,70	16.555,40	
10	303	05	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3020002	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	117.516,44	55.754,70	16.555,40	
			3040001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	1.200.000,00	1.200.000,00	303.123,70	303.123,70	0,00	
10	303	05	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	303.123,70	303.123,70	0,00	
			8000016	FNS - PAB - EMENDA 39380004 CEZINHA DE MADUREIRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000025	FNS - PAB - EMENDA 41260002 POLICIAL KATIA SASTRE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 17
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	05	8000026	- FNS - PAB - EMENDA 27990023 ELI CORREA FILHO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000032	- FNS - MAC - EMENDA 31600001 CELSO RUSSOMANO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000039	- FNS - PAP - EMENDA 39090002 ALEXIS FONTEYNE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000039	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000043	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41300003-SAMIA BOMFIM	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000043	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000044	- FNS INVEST. PAB-EMENDA 39080008-ALEXANDRE PADILHA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000044	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000046	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41190001-MARIA ROSAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000046	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000050	- FNS INVEST. MAC - EMENDA 27970002 - BRUNA FURLAN	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000050	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000052	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI AM.BU	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
			8000052	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000053	- FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI IN.TE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000053	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000057	- FNS - MAC - EMENDA 15680003 GILBERTO NASCIMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000057	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000059	- FNS - MAC - EMENDA 43720015 FELIPE BECARI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000059	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000060	- FNS - MAC - EMENDA 39550003 DAVID SOARES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000060	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000061	- FNS - PAP - EMENDA 50410004 MAURICIO NEVES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000068	- FNS - MAC - EMENDA 5697159 BRUNO GANEM	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000072	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000073	- FNS . PAP - EMENDA 27970001 BRUNA FURLAN COHAB	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM						CONAM				
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026						JANEIRO A ABRIL/2026				Pagina 18
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	05	8000073	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000076	FNS - PAP - EMENDA 4200002 RICARDO SILVA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000076	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000077	FNS - PAP - EMENDA 39050007 ALENCAR SANTANA EX LAB	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000077	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000078	FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8005000	EMENDAS FEDERAIS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			9020010	FNS - PAP - EMENDA 50410004/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	9020010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			9020011	FNS - MAC - EMENDA 50410002/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	9020011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	5.796.390,11	5.769.721,59	5.650.824,49	5.423.902,74	
			3000176	IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	0,00	327.000,01	326.860,75	226.921,75	0,00	
10	303	92	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	327.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	3000176	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	326.860,75	226.921,75	0,00	
			8010011	EMENDA 2024.067.62461 - MARTA COSTA	0,00	4.190,01	4.185,09	4.185,09	4.185,09	
10	303	92	8010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.190,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	4.185,09	4.185,09	4.185,09	
			8010016	EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	0,00	73.500,01	73.500,00	73.500,00	73.500,00	
10	303	92	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	73.500,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010016	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	
			8010017	EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	0,00	296.600,01	296.536,85	296.536,85	296.536,85	
10	303	92	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	296.600,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010017	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	296.536,85	296.536,85	296.536,85	
			8010019	EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	0,00	457.900,01	435.817,00	435.817,00	435.817,00	
10	303	92	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	457.900,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010019	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	435.817,00	435.817,00	435.817,00	
			8010021	EMENDA 2025.107.68827 - BRUNA FURLAN	0,00	600.800,01	600.711,25	600.711,25	600.711,25	
10	303	92	8010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	600.800,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010021	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	600.711,25	600.711,25	600.711,25	
			8010023	EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	0,00	60.200,01	60.150,00	60.150,00	60.150,00	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 19
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	92	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	60.200,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	60.150,00	60.150,00	60.150,00	
			8010025	EMENDA - APS/MAC - 2025.029.74376 - DANIEL SOARES	0,00	969.000,02	968.976,05	965.038,45	965.038,45	
10	303	92	8010025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	969.000,02	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010025	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	968.976,05	965.038,45	965.038,45	
			8010027	EMENDA - APS/MAC - 2025.007.74535 - ALEX MADUREIRA	0,00	1.003.200,01	999.057,25	998.876,75	998.876,75	
10	303	92	8010027	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.003.200,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010027	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	999.057,25	998.876,75	998.876,75	
			8010029	EMENDA 2025.020.74480 - CARLOS CEZAR	0,00	2.004.000,01	2.003.927,35	1.989.087,35	1.989.087,35	
10	303	92	8010029	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.004.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	8010029	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	2.003.927,35	1.989.087,35	1.989.087,35	
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	3.228.382,45	3.198.645,12	2.918.578,36	2.859.402,95	
			3010003	PAB - FIXO	0,00	34.981,01	21.140,00	20.626,60	0,00	
10	303	95	3010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.981,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	3010003	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	21.140,00	20.626,60	0,00	
			3040001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	0,00	299.000,01	298.920,70	298.920,70	298.920,70	
10	303	95	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	299.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	298.920,70	298.920,70	298.920,70	
			8000078	FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	0,00	955.100,02	952.259,60	923.627,60	923.627,60	
10	303	95	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	955.100,02	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	8000078	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	952.259,60	923.627,60	923.627,60	
			8000079	FNS - MAC - EMENDA 15680010 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	99.400,01	99.363,33	99.363,33	99.363,33	
10	303	95	8000079	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	99.400,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	8000079	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	99.363,33	99.363,33	99.363,33	
			8000081	FNS - MAC - EMENDA 43160002 BRUNO GANEM	0,00	396.862,01	396.851,87	393.939,23	355.390,42	
10	303	95	8000081	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	396.862,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	8000081	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	396.851,87	393.939,23	355.390,42	
			8000082	FNS - MAC - EMENDA 43460001 DELEGADO DA CUNHA	0,00	481.877,57	469.512,02	432.100,70	432.100,70	
10	303	95	8000082	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	481.877,57	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	8000082	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	469.512,02	432.100,70	432.100,70	
			8000085	FNS - PAP - EMENDA 50410001 RENATA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	8000085	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	8000085	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			9020012	FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	961.161,82	960.597,60	750.000,20	750.000,20	
10	303	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	961.161,82	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM					CONAM				
Prefeitura Municipal de Itapevi									
DESPESAS COM SAUDE									
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES									
CONSOLIDADO									
19/05/2026					JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina 20	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGADA ATE O QUADRIMESTRE
10	303	95	9020012	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	960.597,60	750.000,20	750.000,20
	304			- VIGILANCIA SANITARIA	2.947.600,00	3.149.828,00	2.351.676,67	622.920,70	594.628,92
	01			- TESOURO	2.806.600,00	2.801.828,00	2.126.218,06	603.456,08	585.522,30
			3100000	- SAUDE - GERAL	2.805.600,00	2.800.828,00	2.126.218,06	603.456,08	585.522,30
10	304	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.712.000,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.039.173,67	325.267,90	325.267,90
10	304	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	98.767,27	29.945,75	29.945,75
10	304	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	106.299,71	24.671,09	24.671,09
10	304	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	29.970,24	12.148,13	12.148,13
10	304	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	160.168,45	7.301,42	7.301,42
10	304	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.663,62	3.000,31	3.000,31
10	304	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	76.693,67	42.556,52	42.556,52
10	304	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	244.700,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	233.271,25	68.592,71	50.658,93
10	304	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	648.500,00	648.500,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	96.202,55	21.420,00	21.420,00
10	304	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	583,34	0,00	0,00
10	304	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	7.900,00	1.740,70	1.740,70
10	304	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	156.728,67	40.059,88	40.059,88
10	304	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	65.000,00	13.438,79	13.438,79
10	304	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	39.795,62	13.312,88	13.312,88
10	304	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.400,00	195.628,00	0,00	0,00	0,00
			3200000	- SAUDE - TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	3200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	05			- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	141.000,00	140.999,99	48.864,10	9.106,62	9.106,62
			3030004	- PISO FIXO VIG. SANITARIA - VISA	141.000,00	140.999,99	48.864,10	9.106,62	9.106,62
10	304	05	3030004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	141.000,00	140.999,99	0,00	0,00	0,00
10	304	05	3030004	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	48.864,10	9.106,62	9.106,62
	95			- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	207.000,01	176.594,51	10.358,00	0,00
			3030004	- PISO FIXO VIG. SANITARIA - VISA	0,00	207.000,01	176.594,51	10.358,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	207.000,01	0,00	0,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	9.670,00	9.670,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	67.420,00	0,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	4.795,20	0,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.701,98	688,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
10	304	95	3030004	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	71.007,33	0,00	0,00
	305			- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.553.400,00	6.695.673,12	5.432.657,68	1.542.484,29	1.454.074,95



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Itapevi				
					DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO				
19/05/2026					JANEIRO A ABRIL/2026				
					Pagina 21				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
		01	- TESOURO		3.123.300,00	3.163.499,94	2.614.116,60	854.302,97	816.988,38
			3100000	- SAUDE - GERAL	3.123.300,00	3.163.499,94	2.614.116,60	854.302,97	816.988,38
10	305	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.549.400,00	1.549.400,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	974.446,07	293.042,15	293.042,15
10	305	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	139.652,92	46.782,86	46.782,86
10	305	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	106.480,21	40.352,23	40.352,23
10	305	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	82.387,42	19.714,10	19.714,10
10	305	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	6.855,53	2.718,65	2.718,65
10	305	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	37.901,80	6.483,11	6.483,11
10	305	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	7.223,81	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	15.968,96	7.294,50	7.294,50
10	305	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	40.800,25	18.869,86	18.869,86
10	305	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	10.276,54	6.382,92	6.382,92
10	305	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	447.500,00	487.700,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	487.700,00	149.732,81	112.750,94
10	305	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.025.500,00	1.025.499,95	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	88.183,27	74.580,00	74.580,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	789,37	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	4.000,00	1.194,74	862,02
10	305	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	333.487,31	100.149,72	100.149,72
10	305	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	2.100,00	1.090,75	1.090,75
10	305	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	195.000,00	45.004,32	45.004,32
10	305	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	80.700,00	40.747,11	40.747,11
10	305	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	163,14	163,14	163,14
10	305	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.900,00	100.899,99	0,00	0,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.430.100,00	2.430.099,98	1.898.987,26	533.984,80	496.428,05
			3030001	- PFVS - PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE	720.000,00	719.999,99	338.947,00	128.523,49	90.966,74
10	305	05	3030001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	720.000,00	719.999,99	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.055,00	0,00	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	23.041,78	4.056,75	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	184.250,00	100.500,00	67.000,00
10	305	05	3030001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	128.600,22	23.966,74	23.966,74
			3030006	- VIG. SAUDE - ACOES AIDS/HEPATITE	220.100,00	220.100,00	70.040,27	0,00	0,00
10	305	05	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	220.100,00	220.100,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3030006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	70.040,27	0,00	0,00
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	1.490.000,00	1.489.999,99	1.489.999,99	405.461,31	405.461,31
10	305	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.490.000,00	1.489.999,99	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.068.290,38	297.607,39	297.607,39
10	305	05	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	79.457,18	21.628,80	21.628,80
10	305	05	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	125.084,23	36.502,06	36.502,06



Prefeitura Municipal de Itapevi

CONAM

DESPESAS COM SAUDE

DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES

CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 22

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO	DOTACAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
					INICIAL	ATUALIZADO	ATE O QUADRIMESTRE	ATE O QUADRIMESTRE	ATE O QUADRIMESTRE
10	305	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	55.244,61	18.147,87	18.147,87
10	305	05	3130000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	7.790,58	2.162,91	2.162,91
10	305	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	39.087,71	7.809,85	7.809,85
10	305	05	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	93.442,87	0,00	0,00
10	305	05	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	21.602,43	21.602,43	21.602,43
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	140.306,03	66.810,00	17.460,00	17.460,00
			3000178	- AEDES AEGYPTI - RESOLUCAO SS 76/24 AQ. REPELENTE	0,00	40.306,01	0,00	0,00	0,00
10	305	92	3000178	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	40.306,01	0,00	0,00	0,00
			3000183	- DENGUE - IGM SUS - RESOLUCAO 14/25 2025SS00583	0,00	100.000,02	66.810,00	17.460,00	17.460,00
10	305	92	3000183	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	75.000,01	0,00	0,00	0,00
10	305	92	3000183	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	49.350,00	0,00	0,00
10	305	92	3000183	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	17.460,00	17.460,00	17.460,00
10	305	92	3000183	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	25.000,01	0,00	0,00	0,00
		95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	961.767,17	852.743,82	136.736,52	123.198,52
			3030001	- PFVS - PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE	0,00	659.000,02	565.165,88	21.669,40	8.131,40
10	305	95	3030001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	659.000,02	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	52.936,11	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	145.672,80	13.538,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	208.602,40	2.184,40	2.184,40
10	305	95	3030001	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	5.947,00	5.947,00	5.947,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	24.007,57	0,00	0,00
			3030006	- VIG. SAUDE - ACOES AIDS/HEPATITE	0,00	187.700,02	172.510,82	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	187.700,02	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	27.037,50	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	90.253,32	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	0,00	115.067,13	115.067,12	115.067,12	115.067,12
10	305	95	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	115.067,13	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	84.505,36	84.505,36	84.505,36
10	305	95	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	4.908,58	4.908,58	4.908,58
10	305	95	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	7.059,46	7.059,46	7.059,46
10	305	95	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.325,30	3.325,30	3.325,30
10	305	95	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00
10	305	95	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	9.196,42	9.196,42	9.196,42
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCoes ATIPICAS DE SAUDE									



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Itapevi				
					DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO				
19/05/2026					JANEIRO A ABRIL/2026				
					Pagina 23				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10 - SAUDE					13.912.810,00	14.178.271,23	12.659.108,82	4.440.091,67	4.260.667,69
122 - ADMINISTRACAO GERAL					13.912.810,00	14.178.271,23	12.659.108,82	4.440.091,67	4.260.667,69
01 - TESOURO					13.781.200,00	13.781.200,00	12.381.647,59	4.162.630,44	3.983.206,46
1100000 - GERAL					100.000,00	100.000,00	31.284,03	31.284,03	31.284,03
10	122	01	1100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	1100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	31.284,03	31.284,03	31.284,03
3100000 - SAUDE - GERAL					13.681.200,00	13.681.200,00	12.350.363,56	4.131.346,41	3.951.922,43
10	122	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.093.100,00	9.093.100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	4.714.282,13	1.640.774,02	1.639.249,37
10	122	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	613.948,38	230.385,57	230.385,57
10	122	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	349.350,37	120.662,80	120.662,80
10	122	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	553.076,11	104.810,79	104.810,79
10	122	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	26.062,85	10.847,38	10.847,38
10	122	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	262.482,55	58.300,35	58.300,35
10	122	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	131.653,12	23.529,00	23.529,00
10	122	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	42.011,72	2.863,73	2.863,73
10	122	01	3100000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	549.593,25	171.865,80	171.865,80
10	122	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	62.930,63	35.253,13	34.848,55
10	122	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	459.111,98	139.295,66	101.915,23
10	122	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	911.977,36	240.309,71	240.309,71
10	122	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	174.635,66	54.150,73	54.150,73
10	122	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	688.100,00	688.100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	540.609,41	540.609,41	480.680,80
10	122	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.799.000,00	3.799.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	3.347,50	945,56	945,56
10	122	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	7.822,60	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.36.45 - JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	0,00	0,00	9.597,04	3.097,24	3.097,24
10	122	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	386.395,38	87.073,68	87.073,68
10	122	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	336.648,94	75.140,00	75.140,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	405,84	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	163.288,17	54.582,00	32.749,20
10	122	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	74.200,00	19.237,87	19.237,87
10	122	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	32.400,00	9.014,50	6.182,45
10	122	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	235.093,02	60.089,83	60.089,83
10	122	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	88.339,08	30.071,72	1.988,72
10	122	01	3100000	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	71.926,48	11.833,45	5.001,22
10	122	01	3100000	3.3.90.40.12 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	16.391,89	4.175,46	1.339,58
10	122	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	32.550,46	19.005,71	12.745,73
10	122	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	220.725,97	39.649,39	28.139,62
10	122	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	742.918,30	194.486,46	194.486,46
10	122	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	524.466,24	149.064,33	149.064,33



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										
JANEIRO A ABRIL/2026										
										Pagina 24
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	122	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	221,13	221,13	221,13	
10	122	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	113.300,00	101.300,00	0,00	0,00	0,00	
			3000154	- SES 878/2019 - AQUISICAO EQUIP.SAUDE PROPOSTA 7047	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000154	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000156	- SES 1053/2019 CONSTRUCAO UBS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000156	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000157	- SES EMENDA CUSTEIO UBS AMADOR BUENO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000157	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000163	- 100820/2022 EDIFICACAO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000163	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000168	- 103722/2022 EDIFICACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000168	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000177	- AEDES AEGYPTI - RESOLUCAO SS 20/24 2024SS01044	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000177	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000178	- AEDES AEGYPTI - RESOLUCAO SS 76/24 AQ. REPELENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	3000178	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010030	- SES EMENDA CUSTEIO UBS AMADOR BUENO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	02	8010030	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	18.310,00	18.310,00	0,00	0,00	0,00	
			3000083	- GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE - GESTAO DO SUS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000083	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	
			3000093	- CONSTR. USF JD. ROSEMEIRE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000093	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000105	- FNS 1130-08/2013 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000105	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000115	- FNS 1140-04/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000115	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000116	- FNS 1140-05/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000116	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000117	- FNS 1140-03/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi								CONAM
		DESpesas com Saúde Despesas Orcamentarias com Recursos Proprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores Consolidado								
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026								Página 25
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	122	05	3000117	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000118	FNS 1150-02/2015 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000118	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000130	FNS 1160-01/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000130	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000131	FNS 1160-05/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000131	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
			3000133	FNS 1160-04/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000133	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
			3000135	FNS 1160-02 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERM SAUDE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3000135	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
			3120017	FNAS - COVID SUAS - EPI - PORTARIA 369	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	05	3120017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
		92		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	277.461,23	
			3000163	100820/2022 EDIFICACAO	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	277.461,23	
10	122	92	3000163	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	277.461,23	0,00	0,00	0,00	
10	122	92	3000163	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	
TOTAL					320.913.185,00	350.578.214,24	301.338.045,40	90.895.720,87	81.688.198,60	

CONAM - SAUDE0 - 2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		BALANCO ORCAMENTARIO						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.501.749.897,88	1.502.887.318,12	229.126.117,13	15,24	430.674.232,91	28,65	1.072.213.085,21	
RECEITAS CORRENTES	1.373.927.897,88	1.375.065.318,12	220.092.135,26	16,00	419.342.850,76	30,49	955.722.467,36	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	305.670.950,00	305.670.950,00	60.223.606,81	19,70	113.369.908,78	37,08	192.301.041,22	
impostos	284.530.950,00	284.530.950,00	53.799.068,21	18,90	103.378.841,86	36,33	181.152.108,14	
taxas	20.801.000,00	20.801.000,00	6.391.699,79	30,72	9.932.022,63	47,74	10.868.977,37	
contribuicao de melhoria	339.000,00	339.000,00	32.838,81	9,68	59.044,29	17,41	279.955,71	
contribuicoes	51.122.319,79	51.122.319,79	7.862.396,16	15,37	17.176.200,12	33,59	33.946.119,67	
contribuicoes sociais	29.270.319,79	29.270.319,79	4.350.498,73	14,86	10.449.000,33	35,69	18.821.319,46	
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	21.852.000,00	21.852.000,00	3.511.897,43	16,07	6.727.199,79	30,78	15.124.800,21	
receita patrimonial	9.311.480,00	9.311.480,00	3.546.466,66	38,08	6.627.481,85	71,17	2.683.998,15	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	146.000,00	146.000,00	40.574,34	27,79	69.048,64	47,29	76.951,36	
valores mobiliarios	9.164.480,00	9.164.480,00	3.505.892,32	38,25	6.558.433,21	71,56	2.606.046,79	
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
receita de servicos	4.376.000,00	4.376.000,00	348.701,01	7,96	818.031,78	18,69	3.557.968,22	
outros servicos	4.376.000,00	4.376.000,00	348.701,01	7,96	818.031,78	18,69	3.557.968,22	
transferencias correntes	974.191.148,09	974.191.148,09	143.657.764,71	14,74	273.272.383,49	28,05	700.918.764,60	
transferencias da uniao e de suas entidades	396.948.315,09	396.948.315,09	33.436.918,62	8,42	70.670.816,27	17,80	326.277.498,82	
transfestado e distrfederal e de suas entidades	341.696.433,00	341.696.433,00	66.004.753,68	19,31	119.572.427,92	34,99	222.124.005,08	
transfde institprivadas	40.000,00	40.000,00	113.819,75	284,54	114.098,62	285,24	-74.098,62	
transferencias de outras instituicoes publicas	235.506.400,00	235.506.400,00	44.102.272,66	18,72	82.915.040,68	35,20	152.591.359,32	
outras receitas correntes	29.256.000,00	30.393.420,24	4.453.199,91	14,65	8.078.844,74	26,58	22.314.575,50	
multas administrativas, contratuais e judiciais	19.332.000,00	19.332.000,00	2.412.292,98	12,47	5.736.990,03	29,67	13.595.009,97	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.165.000,00	1.167.514,60	28.931,23	2,47	62.529,06	5,35	1.104.985,54	
demais receitas correntes	8.759.000,00	9.893.905,64	2.011.975,70	20,33	2.279.325,65	23,03	7.614.579,99	
RECEITAS DE CAPITAL	127.822.000,00	127.822.000,00	9.033.981,87	7,06	11.331.382,15	8,86	116.490.617,85	
operacoes de credito	26.250.000,00	26.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250.000,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)								Em Reais
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.555.629.480,15	1.563.966.900,39	237.982.015,42	15,21	447.472.825,82	28,61	1.116.494.074,57	
DEFICIT (VI)1					0,00			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.555.629.480,15	1.563.966.900,39	237.982.015,42	15,21	447.472.825,82	28,61	1.116.494.074,57	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		53.140.337,41			53.140.337,41			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		53.140.337,41			53.140.337,41			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.495.876.048,38	1.580.009.093,18	147.122.798,05	1.172.592.133,66	407.416.959,52	139.589.305,54	369.900.192,80	1.210.108.900,38	330.124.245,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.228.263.606,39	1.282.096.658,08	137.864.265,78	1.015.002.396,54	267.094.261,54	153.124.649,27	329.934.706,59	952.161.951,49	296.062.663,18	0,00
pessoal e encargos sociais	526.015.313,60	532.027.141,26	23.241.844,46	427.623.348,25	104.403.793,01	81.475.259,85	161.578.813,48	370.448.327,78	160.716.328,91	0,00
juros e encargos da divida	60.029.000,00	58.465.000,00	0,00	56.429.000,00	2.036.000,00	-41.663.308,40	14.765.691,60	43.699.308,40	14.765.691,60	0,00
outras despesas correntes	642.219.292,79	691.604.516,82	114.622.421,32	530.950.048,29	160.654.468,53	113.312.697,82	153.590.201,51	538.014.315,31	120.580.642,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	267.112.441,99	297.412.435,10	9.258.532,27	157.589.737,12	139.822.697,98	-13.535.343,73	39.965.486,21	257.446.948,89	34.061.582,32	0,00
investimentos	213.534.441,99	245.955.435,10	9.258.532,27	106.195.561,08	139.759.874,02	18.413.056,06	23.446.146,33	222.509.288,77	17.542.242,44	0,00
amortizacao da divida	53.578.000,00	51.457.000,00	0,00	51.394.176,04	62.823,96	-31.948.399,79	16.519.339,88	34.937.660,12	16.519.339,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66	3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00	42.715.192,27	13.121.918,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.549.755.630,65	1.639.694.475,45	160.087.248,19	1.228.513.637,32	411.180.838,13	148.379.650,12	386.870.382,80	1.252.824.092,65	343.246.163,78	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.549.755.630,65	1.639.694.475,45	160.087.248,19	1.228.513.637,32	411.180.838,13	148.379.650,12	386.870.382,80	1.252.824.092,65	343.246.163,78	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			60.602.443,02		104.226.662,04	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.549.755.630,65	1.639.694.475,45	160.087.248,19	1.228.513.637,32	411.180.838,13	148.379.650,12	447.472.825,82	1.192.221.649,63	447.472.825,82	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		BALANCO ORCAMENTARIO								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)									Em Reais	
RESERVA DO RPPS	5.873.849,50	5.873.849,50			5.873.849,50			5.873.849,50		

CONAM-RRE01-2026



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					CONAM	
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)							Em Reais	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS contribuicoes(i) contribuicoes sociais(i)	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	
	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	
	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	51.127.582,27	53.460.382,27	10.843.545,00	49.697.427,47	3.762.954,80	8.029.388,64	15.836.218,51	37.624.163,76	11.987.946,79	0,00
pessoal e encargos sociais	49.942.582,27	52.063.382,27	10.843.545,00	48.302.427,47	3.760.954,80	8.018.145,41	15.824.975,28	36.238.406,99	11.976.703,56	0,00
juros e encargos da divida	1.185.000,00	1.397.000,00	0,00	1.395.000,00	2.000,00	11.243,23	11.243,23	1.385.756,77	11.243,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.000,00	6.225.000,00	2.120.905,14	6.224.076,19	923,81	760.955,94	1.133.971,49	5.091.028,51	1.133.971,49	0,00
amortizacao da divida	2.752.000,00	6.225.000,00	2.120.905,14	6.224.076,19	923,81	760.955,94	1.133.971,49	5.091.028,51	1.133.971,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66	3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00	42.715.192,27	13.121.918,28	0,00

CONAM-RRE01-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.501.749.897,88	1.585.882.942,68	147.122.798,05	1.172.592.133,66	95,44	413.290.809,02	139.589.305,54	369.900.192,80	95,61	1.215.982.749,88	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.946.121,42	4.946.121,42	659.911,22	1.416.536,98	0,11	3.529.584,44	659.911,22	1.416.536,98	0,36	3.529.584,44	0,00
administracao geral	42.782.189,70	42.782.189,70	5.172.496,73	13.658.474,36	1,11	29.123.715,34	5.536.024,93	10.614.155,58	2,74	32.168.034,12	0,00
comunicacao social	671.469,13	671.469,13	0,00	566.101,64	0,04	105.367,49	258.376,17	258.376,17	0,06	413.092,96	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.092.200,00	9.892.200,00	57.619,83	9.135.729,26	0,74	756.470,74	1.466.486,39	2.831.440,37	0,73	7.060.759,63	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	3.050.300,00	3.050.300,00	19.406,66	2.648.305,77	0,21	401.994,23	439.450,11	782.893,89	0,20	2.267.406,11	0,00
administracao geral	31.906.000,00	31.367.642,56	166.587,17	28.771.421,49	2,34	2.596.221,07	5.197.057,84	8.237.567,24	2,12	23.130.075,32	0,00
administracao financeira	20.799.200,00	20.749.200,00	1.084.976,98	16.977.547,33	1,38	3.771.652,67	3.115.504,25	4.922.541,23	1,27	15.826.658,77	0,00
controle interno	1.984.500,00	1.984.500,00	0,00	1.729.282,71	0,14	255.217,29	298.226,24	576.050,68	0,14	1.408.449,32	0,00
tecnologia da informacao	0,00	1.299.514,65	1.294.261,65	1.294.261,65	0,10	5.253,00	214.935,39	214.935,39	0,05	1.084.579,26	0,00
administracao de receitas	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	315.557,17	0,02	992.442,83	45.185,20	67.777,26	0,01	1.240.222,74	0,00
administracao de concessoes	1.306.000,00	1.751.000,00	429.088,07	1.147.365,27	0,09	603.634,73	129.937,87	261.294,07	0,06	1.489.705,93	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	6.208.000,00	998.674,00	6.206.003,84	0,50	1.996,16	1.033.054,17	1.305.714,28	0,33	4.902.285,72	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	18.244.100,00	18.103.700,02	355.117,70	15.558.182,90	1,26	2.545.517,12	2.711.760,05	4.675.419,22	1,20	13.428.280,80	0,00
policiamento	29.687.300,00	29.780.409,30	109.764,58	26.221.514,91	2,13	3.558.894,39	4.275.008,06	7.785.632,83	2,01	21.994.776,47	0,00
defesa civil	1.920.000,00	1.670.000,00	16.940,84	1.143.766,99	0,09	526.233,01	213.110,69	347.756,51	0,08	1.322.243,49	0,00
infra-estrutura urbana	7.017.000,00	5.819.340,32	0,00	4.600.000,00	0,37	1.219.340,32	310.735,78	881.457,74	0,22	4.937.882,58	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	11.640.010,00	12.333.727,69	234.197,53	11.002.773,47	0,89	1.330.954,22	1.724.777,72	3.291.366,94	0,85	9.042.360,75	0,00
assistencia a pessoa idosa	4.645.000,00	6.711.182,31	0,00	3.048.653,09	0,24	3.662.529,22	742.591,29	1.773.077,19	0,45	4.938.105,12	0,00
assistencia a pessoa com deficiencia	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.723.100,00	2.722.900,00	0,00	2.290.000,00	0,18	432.900,00	400.000,00	750.000,00	0,19	1.972.900,00	0,00
assistencia comunitaria	10.004.312,00	10.246.521,25	466.779,06	6.795.410,32	0,55	3.451.110,93	1.538.716,96	2.422.750,41	0,62	7.823.770,84	0,00
servicos socioassistenciais	1.992.018,00	2.682.324,99	236.411,64	1.575.629,48	0,12	1.106.695,51	342.368,40	464.808,31	0,12	2.217.516,68	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.247.000,00	2.247.000,00	19.589,81	541.168,47	0,04	1.705.831,53	75.215,94	167.317,75	0,04	2.079.682,25	0,00
previdencia do regime estatutario	78.376.052,56	78.376.052,56	13.133.717,93	26.404.142,86	2,14	51.971.909,70	12.963.987,82	25.876.784,74	6,68	52.499.267,82	0,00
SAUDE											
administracao geral	13.224.710,00	13.490.171,23	333.127,21	12.118.499,41	0,98	1.371.671,82	2.029.799,64	3.899.482,26	1,00	9.590.688,97	0,00
atencao basica	88.889.230,00	86.951.349,19	8.071.413,34	65.796.562,82	5,35	21.154.786,37	9.927.982,03	18.298.929,78	4,72	68.652.419,41	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	187.921.645,00	211.453.510,84	60.888.299,69	191.157.837,87	15,56	20.295.672,97	30.856.060,45	52.095.241,46	13,46	159.358.269,38	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.135.800,00	16.007.881,86	3.518.564,38	11.908.738,05	0,96	4.099.143,81	4.716.942,44	10.369.303,16	2,68	5.638.578,70	0,00
vigilancia sanitaria	2.702.900,00	2.905.128,00	150.165,97	2.118.405,42	0,17	786.722,58	296.522,02	554.327,99	0,14	2.350.800,01	0,00
vigilancia epidemiologica	5.105.900,00	6.207.973,12	452.992,16	4.944.957,68	0,40	1.263.015,44	824.082,41	1.392.751,48	0,36	4.815.221,64	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	220.500,00	104.100,00	0,00	14.214,00	0,00	89.886,00	0,00	4.679,94	0,00	99.420,06	0,00
EDUCACAO											



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	15.407.700,00	14.608.000,00	1.229.291,37	11.018.467,10	0,89	3.589.532,90	2.662.089,54	4.332.668,43	1,11	10.275.331,57	0,00
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	70.952.000,00	70.952.000,00	0,00	31.386.802,50	2,55	39.565.197,50	8.127.005,47	8.127.005,47	2,10	62.824.994,53	0,00
ensino fundamental	219.132.834,64	245.556.676,03	5.831.783,16	207.239.963,49	16,86	38.316.712,54	48.164.212,87	73.501.162,96	18,99	172.055.513,07	0,00
ensino medio	289.000,00	303.764,32	0,00	2.000,00	0,00	301.764,32	0,00	0,00	0,00	303.764,32	0,00
ensino profissional	114.700,00	114.700,00	70.423,68	90.705,78	0,00	23.994,22	15.237,78	28.451,34	0,00	86.248,66	0,00
ensino superior	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
educacao infantil	126.991.320,16	126.329.861,13	18.063.162,10	114.569.927,15	9,32	11.759.933,98	23.785.576,06	37.520.011,80	9,69	88.809.849,33	0,00
educacao de jovens e adultos	360.100,00	424.288,99	520,16	422.431,28	0,03	1.857,71	40.600,49	82.685,26	0,02	341.603,73	0,00
educacao especial	18.680.300,00	13.728.757,00	23.657,35	4.168.794,99	0,33	9.559.962,01	894.922,20	1.218.784,17	0,31	12.509.972,83	0,00
CULTURA											
difusao cultural	13.615.100,00	15.479.480,03	124.602,74	10.033.776,66	0,81	5.445.703,37	1.886.929,91	2.873.422,96	0,74	12.606.057,07	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	2.774.200,00	2.879.700,03	180.525,05	2.712.418,72	0,22	167.281,31	456.089,68	788.096,95	0,20	2.091.603,08	0,00
URBANISMO											
administracao geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	240.877.235,77	267.717.122,53	21.624.823,68	168.008.088,91	13,67	99.709.033,62	26.915.480,24	31.446.588,25	8,12	236.270.534,28	0,00
habitacao urbana	3.576.900,00	3.814.000,00	82.153,53	3.745.224,02	0,30	68.775,98	598.973,87	1.044.518,75	0,26	2.769.481,25	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	15.798.700,00	19.136.700,00	195.986,57	7.400.608,56	0,60	11.736.091,44	1.258.843,61	1.718.509,36	0,44	17.418.190,64	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	5.054.400,00	6.033.040,77	16.085,69	4.559.529,66	0,37	1.473.511,11	931.618,08	1.660.823,44	0,42	4.372.217,33	0,00
controle ambiental	2.805.000,00	2.805.000,00	0,00	1.211.329,37	0,09	1.593.670,63	390.499,14	390.499,14	0,10	2.414.500,86	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	5.187.300,00	5.303.700,00	544.337,92	5.058.734,25	0,41	244.965,75	831.736,69	1.464.054,76	0,37	3.839.645,24	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	5.342.500,00	7.260.692,21	1.005.487,85	3.275.129,08	0,26	3.985.563,13	449.663,93	457.528,93	0,11	6.803.163,28	0,00
lazer	7.224.200,00	7.224.200,00	209.155,04	6.340.282,88	0,51	883.917,12	1.245.301,33	2.073.770,71	0,53	5.150.429,29	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	113.607.000,00	109.922.000,00	0,00	107.823.176,04	8,77	2.098.823,96	-73.611.708,19	31.285.031,48	8,08	78.636.968,52	0,00
outros encargos especiais	25.967.000,00	26.017.000,00	50.698,01	12.417.698,01	1,01	13.599.301,99	2.202.421,36	3.346.207,79	0,86	22.670.792,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	5.873.849,50	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00
reserva de contintencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66	4,55	3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00	4,38	42.715.192,27	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.555.629.480,15	1.645.568.324,95	160.087.248,19	1.228.513.637,32		417.054.687,63	148.379.650,12	386.870.382,80		1.258.697.942,15	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	2.210.022,76	2.210.022,76	284.249,74	551.086,58	0,04	1.658.936,18	284.249,74	551.086,58	0,14	1.658.936,18	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	816.300,00	897.300,00	410.257,37	897.300,00	0,07	0,00	138.457,61	276.253,73	0,07	621.046,27	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	78.000,00	78.000,00	36.608,71	76.000,00	0,00	2.000,00	10.666,39	22.248,12	0,00	55.751,88	0,00
administracao geral	740.000,00	659.044,59	7.924,08	447.736,69	0,03	211.307,90	111.118,44	234.986,03	0,06	424.058,56	0,00
administracao financeira	792.500,00	742.500,00	0,00	456.997,80	0,03	285.502,20	129.054,13	256.841,14	0,06	485.658,86	0,00
controle interno	121.700,00	121.700,00	55.770,14	121.700,00	0,00	0,00	19.535,12	37.826,36	0,00	83.873,64	0,00
tecnologia da informacao	0,00	86.955,41	86.955,41	86.955,41	0,00	0,00	14.181,73	14.181,73	0,00	72.773,68	0,00
administracao de concessoes	29.000,00	44.000,00	-515,51	28.484,49	0,00	15.515,51	2.327,57	4.812,06	0,00	39.187,94	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	317.200,00	317.200,00	105.051,86	301.544,94	0,02	15.655,06	48.886,26	96.817,13	0,02	220.382,87	0,00
policiamiento	3.280.100,00	3.310.100,00	1.530.212,47	3.310.100,00	0,26	0,00	522.307,94	1.028.722,34	0,26	2.281.377,66	0,00
defesa civil	84.500,00	94.500,00	44.539,13	94.500,00	0,00	0,00	14.580,07	29.092,66	0,00	65.407,34	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	984.600,00	1.078.100,00	486.872,90	1.078.100,00	0,08	0,00	167.555,80	333.326,87	0,08	744.773,13	0,00
SAUDE											
administracao geral	688.100,00	688.100,00	118.011,71	540.609,41	0,04	147.490,59	118.011,71	540.609,41	0,13	147.490,59	0,00
atencao basica	4.947.100,00	4.947.100,00	1.978.000,00	4.836.863,49	0,39	110.236,51	809.837,25	1.292.572,95	0,33	3.654.527,05	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.605.600,00	7.194.600,00	3.191.678,09	7.194.600,00	0,58	0,00	1.133.998,89	2.234.176,86	0,57	4.960.423,14	0,00
vigilancia sanitaria	244.700,00	244.700,00	80.000,00	233.271,25	0,01	11.428,75	34.067,41	68.592,71	0,01	176.107,29	0,00
vigilancia epidemiologica	447.500,00	487.700,00	214.782,28	487.700,00	0,03	0,00	74.596,61	149.732,81	0,03	337.967,19	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.152.200,00	1.352.200,00	259.027,82	1.156.173,99	0,09	196.026,01	185.726,58	365.695,74	0,09	986.504,26	0,00
ensino fundamental	16.528.359,51	16.528.359,51	435.000,00	15.796.099,45	1,28	732.260,06	2.397.822,13	4.830.897,17	1,24	11.697.462,34	0,00
ensino medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ensino profissional	11.400,00	13.900,00	11.813,00	13.900,00	0,00	0,00	2.087,01	4.174,01	0,00	9.725,99	0,00
educacao infantil	8.180.300,00	9.080.300,00	881.452,87	8.880.300,00	0,72	200.000,00	1.513.683,78	2.886.672,44	0,74	6.193.627,56	0,00
educacao de jovens e adultos	10.300,00	22.300,00	12.000,00	22.202,80	0,00	97,20	3.295,48	6.590,97	0,00	15.709,03	0,00
educacao especial	73.400,00	130.500,00	52.000,00	130.440,02	0,01	59,98	19.044,96	39.071,12	0,01	91.428,88	0,00
CULTURA											
difusao cultural	214.400,00	224.400,00	92.005,88	224.400,00	0,01	0,00	33.213,82	67.158,24	0,01	157.241,76	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	88.700,00	105.200,00	39.027,92	88.700,00	0,00	16.500,00	16.693,75	31.134,28	0,00	74.065,72	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	384.200,00	384.200,00	0,00	231.208,19	0,01	152.991,81	52.448,78	104.965,72	0,02	279.234,28	0,00
habitacao urbana	209.200,00	234.200,00	80.000,00	230.252,96	0,01	3.947,04	36.738,55	72.032,38	0,01	162.167,62	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	105.000,00	108.000,00	42.829,32	108.000,00	0,00	0,00	16.457,78	32.915,56	0,00	75.084,44	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM	
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	185.300,00	196.300,00	70.508,42	196.300,00	0,01	0,00	29.571,83	60.126,79	0,01	136.173,21	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	162.900,00	216.900,00	118.773,50	216.900,00	0,01	0,00	36.579,62	69.861,26	0,01	147.038,74	0,00	
DESPORTO E LAZER												
lazer	249.000,00	264.000,00	118.707,89	264.000,00	0,02	0,00	41.348,67	81.800,11	0,02	182.199,89	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	3.937.000,00	7.622.000,00	2.120.905,14	7.619.076,19	0,62	2.923,81	772.199,17	1.145.214,72	0,29	6.476.785,28	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66		3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00		42.715.192,27	0,00	

CONAM-RREO2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2025 A ABRIL/2026						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	94.813.469,20	94.184.336,92	113.932.469,72	101.400.003,12	103.392.980,13	98.835.800,78	84.171.958,82	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.516.199,98	16.063.931,71	21.889.543,26	18.711.480,68	17.445.410,61	21.392.875,03	15.897.217,39	
IPTU	3.531.196,36	4.726.394,72	4.754.258,59	3.809.383,73	3.185.446,78	3.184.506,85	3.109.245,46	
ISS	8.236.915,18	7.784.860,86	9.381.532,92	8.115.903,58	7.707.328,31	8.279.438,35	9.761.539,25	
ITBI	1.526.380,35	950.566,68	1.127.040,80	926.570,91	738.421,33	1.146.312,21	624.990,75	
IRRF	4.732.063,00	1.390.412,81	5.116.545,79	4.654.432,43	4.830.151,15	7.937.365,93	1.759.183,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.489.645,09	1.211.696,64	1.510.165,16	1.205.190,03	984.063,04	845.251,69	642.257,96	
Contribuicoes	3.486.926,39	3.655.571,70	3.495.541,68	3.709.024,04	4.168.699,35	3.450.440,62	3.570.710,78	
Receita Patrimonial	2.035.886,45	1.242.022,15	1.570.777,22	1.498.327,94	1.580.955,25	1.662.396,15	1.453.618,83	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.024.818,36	1.230.331,91	1.564.394,80	1.488.755,21	1.564.155,16	1.650.857,98	1.442.500,88	
Outras Receitas Patrimoniais	11.068,09	11.690,24	6.382,42	9.572,73	16.800,09	11.538,17	11.117,95	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	-168.356,46	189.434,77	202.377,67	244.491,27	474.188,10	249.480,91	128.788,85	
Transferencias Correntes	67.359.717,52	68.412.875,12	83.881.135,68	75.223.155,96	76.373.050,60	69.073.287,71	60.283.968,39	
Cota-Parte do FPM	13.309.676,71	13.670.866,62	14.368.935,67	11.072.060,56	14.050.879,82	9.423.431,59	12.809.644,96	
Cota-Parte do ICMS	27.818.666,40	17.365.784,06	38.179.911,98	28.172.141,01	34.017.459,54	31.753.049,21	25.826.543,74	
Cota-Parte do IPVA	3.664.219,12	5.138.702,46	1.682.870,19	1.860.277,42	1.994.130,46	-1.994.160,15	1.356.232,14	
Cota-Parte do ITR	691,30	0,00	0,00	37,20	466,65	2.217,95	124,09	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	183.308,49	235.983,92	218.012,59	192.588,89	234.470,18	233.601,32	214.988,75	
Transferencias do FUNDEB	17.326.491,49	13.090.650,78	20.468.084,65	16.054.279,34	18.750.408,81	17.386.827,02	15.882.658,70	
Outras Transferencias Correntes	5.056.664,01	18.910.887,28	8.963.320,60	17.871.771,54	7.325.235,14	12.268.320,77	4.193.776,01	
Outras Receitas Correntes	2.583.095,32	4.620.501,47	2.893.094,21	2.013.523,23	3.350.676,22	3.007.320,36	2.837.654,58	
DEDUCOES (II)	11.747.033,53	9.346.216,58	11.761.430,46	10.412.390,93	18.724.270,19	10.239.446,62	10.220.525,02	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.983.751,88	2.063.949,19	2.066.859,28	2.152.847,41	2.161.065,22	2.245.717,02	2.082.112,79	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525.985,11	110.101,69	96.905,54	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	767.969,27	0,00	0,00	122,54	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.995.312,38	7.282.267,39	9.694.571,18	8.259.420,98	9.037.219,86	7.883.627,91	8.041.506,69	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	83.066.435,67	84.838.120,34	102.171.039,26	90.987.612,19	84.668.709,94	88.596.354,16	73.951.433,80	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	128.407,64	134.296,25	151.181,31	13.049.221,89	968.508,43	3.881.822,06	210.265,22	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	82.938.028,03	84.703.824,09	102.019.857,95	77.938.390,30	83.700.201,51	84.714.532,10	73.741.168,58	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	358.248,00	358.248,00	358.248,00	355.212,00	355.212,00	355.212,00	346.104,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	82.579.780,03	84.345.576,09	101.661.609,95	77.583.178,30	83.344.989,51	84.359.320,10	73.395.064,58	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2025 A ABRIL/2026					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2026	
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26			
RECEITAS CORRENTES (I)	145.567.813,27	109.985.251,72	108.413.508,80	131.742.001,48	109.030.966,66	1.295.470.560,62	1.489.886.578,12	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	32.834.620,23	13.761.200,36	39.385.101,61	30.968.682,77	29.254.924,04	277.121.187,67	305.670.950,00	
IPTU	3.909.289,36	2.606.151,52	15.719.918,08	14.746.782,99	4.695.505,68	67.978.080,12	68.660.400,00	
ISS	10.373.429,65	9.031.501,71	12.638.032,12	9.604.951,82	12.283.011,78	113.198.445,53	112.441.000,00	
ITBI	4.483.256,95	613.316,80	1.015.311,10	1.388.810,34	814.263,24	15.355.241,46	37.592.550,00	
IRRF	13.276.328,24	981.703,87	6.973.838,45	2.215.842,25	8.049.900,11	61.917.768,00	65.837.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	792.316,03	528.526,46	3.038.001,86	3.012.295,37	3.412.243,23	18.671.652,56	21.140.000,00	
Contribuicoes	3.805.895,40	5.549.325,76	3.764.478,20	3.697.181,63	4.165.214,53	46.519.010,08	51.122.319,79	
Receita Patrimonial	1.806.431,66	1.628.240,71	1.452.774,48	1.913.049,76	1.633.416,90	19.477.897,50	9.311.480,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.749.233,99	1.616.146,17	1.436.394,72	1.886.878,67	1.619.013,65	19.273.481,50	9.164.480,00	
Outras Receitas Patrimoniais	57.197,67	12.094,54	16.379,76	26.171,09	14.403,25	204.416,00	147.000,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	228.400,74	136.891,08	332.439,69	171.230,27	177.470,74	2.366.837,63	4.376.000,00	
Transferencias Correntes	100.631.292,75	86.641.859,38	62.120.804,42	91.862.075,74	72.476.521,85	914.339.745,12	1.089.012.408,09	
Cota-Parte do FPM	20.628.301,40	13.088.375,54	16.456.009,08	9.965.109,53	11.732.948,44	160.576.239,92	170.025.700,00	
Cota-Parte do ICMS	40.487.912,55	28.908.076,75	18.448.763,00	43.339.245,18	27.744.021,92	362.061.575,34	370.484.900,00	
Cota-Parte do IPVA	1.796.180,77	12.256.437,84	6.125.569,44	5.763.123,15	4.443.246,29	44.086.829,13	49.453.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	20,80	0,00	820,45	0,00	4.378,44	1.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	246.954,24	233.386,60	223.586,43	200.229,12	215.420,74	2.632.531,27	2.845.000,00	
Transferencias do FUNDEB	25.417.416,41	24.273.440,13	15.344.655,81	27.006.481,30	18.156.563,89	229.157.958,33	235.506.400,00	
Outras Transferencias Correntes	12.054.527,38	7.882.121,72	5.522.220,66	5.587.067,01	10.184.320,57	115.820.232,69	260.696.408,09	
Outras Receitas Correntes	6.261.172,49	2.267.734,43	1.357.910,40	3.129.781,31	1.323.418,60	35.645.882,62	30.393.420,24	
DEDUCOES (II)	13.909.749,99	14.993.068,15	10.431.399,14	14.038.209,98	11.180.977,06	147.004.717,65	146.026.485,43	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.354.147,52	4.005.868,39	2.092.633,21	2.090.568,55	2.259.930,18	27.559.450,64	29.270.319,79	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	157.688,05	89.940,30	87.980,37	93.935,99	93.919,44	8.256.456,49	1.134.905,64	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.091,81	800.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.397.914,42	10.897.259,46	8.250.785,56	11.853.705,44	8.827.127,44	110.420.718,71	114.821.260,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	131.658.063,28	94.992.183,57	97.982.109,66	117.703.791,50	97.849.989,60	1.148.465.842,97	1.343.860.092,69	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	1.786.510,05	185.410,83	145.932,78	98.804,88	116.617,53	20.856.978,87	191.312.995,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	129.871.553,23	94.806.772,74	97.836.176,88	117.604.986,62	97.733.372,07	1.127.608.864,10	1.152.547.097,60	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	142,00	-142,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	677.028,00	356.620,00	359.862,00	356.620,00	356.620,00	4.593.234,00	4.390.000,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	129.194.525,23	94.450.152,74	97.476.314,88	117.248.224,62	97.376.894,07	1.123.015.630,10	1.148.157.097,60	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MAIO/2025 A ABRIL/2026	R\$ 1,00

CONAM-RRE03-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.587.322,30	27.614.211,54
Receita de Contribuicoes dos Segurados	29.270.319,79	10.449.000,33
Ativo	29.000.000,00	10.368.676,76
Inativo	270.319,79	80.323,57
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	61.079.582,27	16.798.592,91
Ativo	61.079.582,27	16.798.592,91
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	800.000,00	
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	800.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	1.437.420,24	366.618,30
Compensacao Financeira entre os Regimes	1.134.905,64	365.776,10
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	302.514,60	842,20
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	92.587.322,30	27.614.211,54

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	26.284.053,60	25.756.695,48	25.756.695,48	
Aposentadorias	*	23.198.079,02	22.828.533,99	22.828.533,99	
Pensoes por Morte	*	3.085.974,58	2.928.161,49	2.928.161,49	
Outras Despesas Previdenciarias	*	120.089,26	120.089,26	120.089,26	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	120.089,26	120.089,26	120.089,26	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	26.404.142,86	25.876.784,74	25.876.784,74	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		1.210.068,68	1.737.426,80	1.737.426,80	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor			5.873.849,50		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar			25.889,39		
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos			121.405,18		
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			1,00		
Investimentos e Aplicacoes			1.105.727.024,86		
Outros Bens e Direitos			27.943.120,98		
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos								
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS		
						Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES								
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)								



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	532.588,47	167.317,75	167.317,75		
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*	532.588,47	167.317,75	167.317,75		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	8.580,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	541.168,47	167.317,75	167.317,75		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII–XV)		(541.168,47)	(167.317,75)	(167.317,75)	—	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicacoes			631.614,62			
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII–XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais		
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.343.557.578,09	408.527.232,13	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	305.670.950,00	113.369.908,78	
IPTU	68.660.400,00	37.768.358,27	
ISS	112.441.000,00	43.557.497,43	
ITBI	37.592.550,00	3.831.701,48	
IRRF	65.837.000,00	18.221.284,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.140.000,00	9.991.066,92	
Contribuicoes	21.852.000,00	6.727.199,79	
Receita Patrimonial	8.511.480,00	6.627.481,85	
Aplicacoes Financeiras (II)	8.364.480,00	6.558.433,21	
Outras Receitas Patrimoniais	147.000,00	69.048,64	
Transferencias Correntes	974.191.148,09	273.272.383,49	
Cota-Parte do FPM	139.761.220,00	40.993.954,07	
Cota-Parte do ICMS	296.387.920,00	94.752.085,50	
Cota-Parte do IPVA	39.562.400,00	22.870.701,52	
Cota-Parte do ITR	800,00	673,00	
Transferencias da LC 61/1989	2.276.000,00	698.098,31	
Transferencias do FUNDEB	235.506.400,00	84.781.141,13	
Outras Transferencias Correntes	260.696.408,09	29.175.729,96	
Demais Receitas Correntes	33.332.000,00	8.530.258,22	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	33.332.000,00	8.530.258,22	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.335.193.098,09	401.968.798,92	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	91.787.322,30	27.614.211,54	
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	800.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	127.822.000,00	11.331.382,15	
Operacoes de Credito (VIII)	26.250.000,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	2.446.000,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens	2.446.000,00	0,00	
Transferencias de Capital	97.126.000,00	11.208.717,28	
Convenios	97.126.000,00	9.375.794,28	
Outras Transferencias de Capital	0,00	1.832.923,00	
Outras Receitas de Capital	2.000.000,00	122.664,87	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias	2.000.000,00	122.664,87	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	101.572.000,00	11.331.382,15	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.528.552.420,39	440.914.392,61	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.436.765.098,09	413.300.181,07	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES								
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.257.180.987,79	1.038.295.681,15	319.894.140,36	282.173.825,23	23.388.241,63	53.438.449,14	48.587.779,63	
Pessoal e Encargos Sociais	505.714.470,97	449.521.632,86	151.527.004,02	146.816.247,73	3.660.177,18	715.935,31	715.935,31	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	59.862.000,00	57.824.000,00	14.776.934,83	14.776.934,83	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	691.604.516,82	530.950.048,29	153.590.201,51	120.580.642,67	19.728.064,45	52.722.513,83	47.871.844,32	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.197.318.987,79	980.471.681,15	305.117.205,53	267.396.890,40	23.388.241,63	53.438.449,14	48.587.779,63	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	78.376.052,56	26.404.142,86	25.876.784,74	25.876.784,74	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	303.637.435,10	163.813.813,31	41.099.457,70	35.195.553,81	6.545.608,12	3.199.897,41	535.948,67	
Investimentos	245.955.435,10	106.195.561,08	23.446.146,33	17.542.242,44	6.545.608,12	3.199.897,41	535.948,67	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	57.682.000,00	57.618.252,23	17.653.311,37	17.653.311,37	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)								
=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	245.955.435,10	106.195.561,08	23.446.146,33	17.542.242,44	6.545.608,12	3.199.897,41	535.948,67	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.522.150.475,45	1.113.071.385,09	354.440.136,60	310.815.917,58	29.933.849,75	56.638.346,55	49.123.728,30	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.443.774.422,89	1.086.667.242,23	328.563.351,86	284.939.132,84	29.933.849,75	56.638.346,55	49.123.728,30	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				51.040.896,98				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]				49.303.470,18				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		13.858.000,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2026		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		6.599.954,48		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		14.823.932,18		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		41.079.492,48		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2025 (a)	Saldo ate o Bimestre/2026(b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		311.589.229,68	295.075.472,40	
DEDUCOES (XL)		126.618.764,59	173.300.290,92	
Disponibilidade de Caixa		119.370.417,02	164.623.172,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta		162.827.231,44	182.578.972,99	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		35.251.115,14	10.058.297,79	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		8.205.699,28	7.897.502,65	
Demais Haveres Financeiros		7.248.347,57	8.677.118,37	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		184.970.465,09	121.775.181,48	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		63.195.283,61		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		50.567.000,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2026		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-25.192.817,35		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		38.002.466,26		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		46.226.443,96		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		53.140.337,41		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		53.140.337,41		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		5.873.849,50		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				

CONAM-RRE06-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	719.292,68	28.106.444,17	26.279.432,64	2.624,67	2.543.679,54	3.563.303,57	66.249.413,22	56.636.069,10	49.121.450,85	3.518.449,04	17.172.816,90	19.716.496,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	582.298,91	582.298,91	23.153,33	225.167,46	225.167,46
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	582.298,91	582.298,91	23.153,33	225.167,46	225.167,46
PODER EXECUTIVO	719.292,68	28.106.444,17	26.279.432,64	2.624,67	2.543.679,54	3.563.303,57	65.418.793,52	56.053.770,19	48.539.151,94	3.495.295,71	16.947.649,44	19.491.328,98
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	1.100,00	184.368,35	184.368,35	0,00	1.100,00	45.123,93	1.393.622,93	1.310.293,51	1.269.738,86	0,00	169.008,00	170.108,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,34	69.788,48	66.199,16	66.199,16	0,00	7.062,66	7.062,66
SECRETARIA DE JUSTICA	0,00	3.184,21	3.184,21	0,00	0,00	1.931,25	101.712,74	102.837,51	102.837,51	0,00	806,48	806,48
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	422,50	1.987.646,64	1.987.278,79	0,00	790,35	21.340,79	1.967.906,99	1.964.194,60	1.897.062,73	0,00	92.185,05	92.975,40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	9.133,60	9.133,60	0,00	0,00	7.791,60	264.188,43	242.520,49	231.033,29	0,00	40.946,74	40.946,74
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	0,00	342.604,74	342.202,17	0,00	402,57	138.899,90	1.151.328,23	1.020.489,87	1.098.670,71	0,00	191.557,42	191.959,99
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	0,00	18.863,57	18.863,57	0,00	0,00	0,00	370.128,51	271.363,78	256.724,15	0,00	113.404,36	113.404,36
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	2.671,99	4.838,10	4.796,98	0,00	2.713,11	0,00	76.135,74	75.396,10	75.396,10	0,00	739,64	3.452,75
*SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	168.844,72	13.681.122,12	11.532.912,88	0,00	2.317.053,96	2.992.513,02	18.118.638,70	12.524.740,72	11.032.418,41	3.188.917,09	6.889.816,22	9.206.870,18
SECRETARIA DE EDUCACAO	33.900,45	5.370.273,82	5.366.182,45	2.624,67	35.367,15	9.836,90	30.454.100,09	22.488.842,84	22.488.842,84	88.524,95	7.886.569,20	7.921.936,35
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	299.276,15	299.276,15	0,00	0,00	0,00	202.104,57	200.045,08	200.045,08	0,00	2.059,49	2.059,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510.696,78	1.158.468,35	1.484.568,97	0,00	184.596,16	281.457,87	6.667.957,59	6.117.311,63	6.075.284,63	217.853,67	656.277,16	840.873,32
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	0,00	57.462,50	57.462,50	0,00	0,00	600,08	556.749,05	505.015,53	505.015,53	0,00	52.333,60	52.333,60
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	0,00	469.605,13	469.605,13	0,00	0,00	0,00	178.590,62	169.690,02	169.690,02	0,00	8.900,60	8.900,60
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	1.049,36	2.590.414,86	2.590.414,86	0,00	1.049,36	2.820,00	1.148.553,12	1.107.725,03	1.110.545,03	0,00	40.828,09	41.877,45
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	12.194,54	12.194,54	0,00	0,00	280,85	120.299,10	120.295,59	100.269,52	0,00	20.310,43	20.310,43
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	0,00	419.050,19	419.050,19	0,00	0,00	2.902,79	1.871.381,98	1.851.489,15	1.485.981,15	0,00	388.303,62	388.303,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	1.497.740,67	1.497.740,67	0,00	0,00	0,00	427.018,36	320.207,63	320.207,63	0,00	106.810,73	106.810,73



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)					
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	0,00	196,63	196,63	0,00	0,00	0,00	223.918,50	43.658,67	43.658,67	0,00	180.259,83	180.259,83
TOTAL DA PREFEITURA	718.685,80	28.106.444,17	26.279.432,64	2.624,67	2.543.072,66	3.508.972,32	65.364.123,73	56.044.239,27	48.529.621,02	3.495.295,71	16.848.179,32	19.391.251,98
ADMINISTRACAO INDIRETA												
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	606,88	0,00	0,00	0,00	606,88	54.331,25	54.669,79	9.530,92	9.530,92	0,00	99.470,12	100.077,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	3.654.417,11	3.654.417,11	0,00	0,00	0,00	1.813.627,73	2.277,45	2.277,45	1.781.063,16	30.287,12	30.287,12
TOTAL (III)=(I + II)	719.292,68	31.760.861,28	29.933.849,75	2.624,67	2.543.679,54	3.563.303,57	68.063.040,95	56.638.346,55	49.123.728,30	5.299.512,20	17.203.104,02	19.746.783,56

CONAM-RRE07-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	284.530.950,00	103.378.841,86		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	68.660.400,00	37.768.358,27		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	37.592.550,00	3.831.701,48		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	112.441.000,00	43.557.497,43		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.837.000,00	18.221.284,68		
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	592.809.600,00	199.144.390,30		
2.1- Cota-Parte FPM	170.025.700,00	51.242.442,59		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	151.322.400,00	51.242.442,59		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	18.703.300,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	118.440.106,85		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	872.622,89		
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	841,25		
2.5- Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	28.588.376,72		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais				
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	877.340.550,00	302.523.232,16		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	114.821.260,00	39.828.878,06		
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB				
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))				
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	104.513.877,50	35.801.929,97		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	237.107.400,00	85.882.925,80		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	237.107.400,00	84.016.825,35		
6.1.1- Principal	235.506.400,00	82.915.040,68		
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.601.000,00	1.101.784,67		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	510.668,89		
6.2.1- Principal	0,00	510.668,89		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	1.355.431,56
6.3.1- Principal	0,00	1.355.431,56
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	120.685.140,00	43.086.162,62
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		18.302.576,01
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		18.302.576,01
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		104.185.501,81

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	226.625.641,71	83.419.244,57	81.366.611,45	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	203.231.209,25	65.398.782,37	63.354.387,31	
10.1.1- Educacao Infantil	*	63.374.379,97	21.168.945,18	20.359.386,88	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	130.250.064,16	40.289.571,76	39.156.466,65	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*	9.606.765,12	3.940.265,43	3.838.533,78	
10.2- Outras Despesas	*	23.394.432,46	18.020.462,20	18.012.224,14	
10.2.1- Educacao Infantil	*	2.054.185,72	1.959.690,99	1.959.690,99	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	20.678.736,20	15.849.266,65	15.849.266,65	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*	661.510,54	211.504,56	203.266,50	
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				



MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESP. LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	206.450.852,92	63.244.455,78	61.191.822,66			121.923.358,68	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	205.940.184,03	62.733.786,89	60.681.153,77				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	510.668,89	510.668,89	510.668,89				
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Basica	200.073.557,00	62.241.130,12	60.196.735,06				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	60.118.048,06	62.241.130,12	62.241.130,12	72,47
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)	677.715,78	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	203.314,73	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NAO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO PERMITIDO (q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	8.588.292,58	22.638.470,02	22.638.470,02	14.050.177,44	26,36

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR NAO APLICADO ATE O 1o.QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	22.440.823,18	18.302.576,01	20.174.788,79	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	22.056.085,15	15.450.006,76	17.233.694,59	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	384.738,02	2.852.569,25	2.941.094,20	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucua Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	108.940.912,80	28.246.357,02	27.225.612,45	
20.1- Educacao Infantil	*	50.145.586,89	12.466.562,65	12.337.617,88	
20.2- Ensino Fundamental	*	53.611.347,72	14.387.864,71	13.511.850,15	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	444.634,08	89.276,23	84.906,44	
20.4- Educacao Especial	*	4.105.392,37	1.129.122,10	1.117.706,65	
20.5- Administracao Geral	*	633.951,74	173.531,33	173.531,33	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	335.566.554,51	111.665.601,59	108.592.223,90	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	122.643.421,97	37.990.309,83	37.017.835,32	
21.1.1- Creche	*	65.536.572,13	22.249.589,34	21.716.913,81	
21.1.2- Pre-escola	*	57.106.849,84	15.740.720,49	15.300.921,51	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	212.923.132,54	73.675.291,76	71.574.388,58	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					28.246.357,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					39.828.878,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					14.050.177,44
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					54.025.057,64
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			75.630.808,04	54.025.057,64	17,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.661.914,73	8.215.723,97	13.409.042,47	1.872.212,78	380.659,48
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.715.560,50	8.140.878,28	11.367.759,67		347.800,83
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	3.846.644,50	74.845,69	2.030.098,02	1.783.687,83	32.858,65
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)	99.709,73		11.184,78	88.524,95	0,00



CN-SIFPM



RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		33.577.114,31		11.936.031,66	
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		24.255.000,00		9.063.604,32	
31.1.1- Salario-Educacao		19.332.000,00		6.898.461,57	
31.1.2- PDDE					
31.1.3- PNAE		4.923.000,00		2.165.142,75	
31.1.4- PNATE					
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE					
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		9.169.714,31		2.229.380,61	
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO					
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO					
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB					
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		152.400,00		643.046,73	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	59.331.654,04	21.278.269,29	11.257.105,16	
32.1- Educacao Infantil	*	7.876.074,57	4.811.485,42	363.176,02	
32.2- Ensino Fundamental	*	18.495.914,86	7.805.357,01	2.577.722,72	
32.3- Ensino Medio	*	2.000,00			
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*	104.605,78	32.625,35	31.581,85	
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*	193.842,64	128.733,19	27.461,89	
32.8- Outras	*	32.659.216,19	8.500.068,32	8.257.162,68	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	394.898.208,55	132.943.870,88	119.849.329,06	
33.1- Despesas Correntes	*	365.004.360,43	122.699.712,65	109.655.776,22	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	204.860.983,05	65.968.035,21	63.902.671,64	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	160.143.377,38	56.731.677,44	45.753.104,58	
33.2- Despesas de Capital	*	29.893.848,12	10.244.158,23	10.193.552,84	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	29.893.848,12	10.244.158,23	10.193.552,84	



CN-SIFPM			MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM		
			Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
			Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
			Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
			Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA					FUNDEB (ah)		SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					22.216.071,59		1.780,03	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)					85.882.925,80		6.898.461,57	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)					83.407.894,25		6.819.371,97	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					24.691.103,14		80.869,63	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)					0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)					0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)					24.691.103,14		80.869,63	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:27

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB.
 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislacao.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes típicas e nas subfuncoes atípicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 - Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
 - Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I)		Em Reais		
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	26.250.000,00	0,00	26.250.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	303.637.435,10	163.813.813,31	139.823.621,79	
Investimentos	245.955.435,10	106.195.561,08	139.759.874,02	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	57.682.000,00	57.618.252,23	63.747,77	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	303.637.435,10	163.813.813,31	139.823.621,79	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	277.387.435,10	163.813.813,31	113.573.621,79	

CONAM-RRE09-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.616.000,00	6.574,92	2.609.425,08
Receita de Alienacao de Bens Moveis	6.000,00	0,00	6.000,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	170.000,00	6.574,92	163.425,08

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2025 (i)	EXERCICIO 2026 (j)=(Ib -(II f + II g))	SALDO ATUAL (k)=(III i + III j)
VALOR (III)	0,00	6.574,92	6.574,92

CONAM-RRE011-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	284.530.950,00	284.530.950,00	103.378.841,86	36,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.660.400,00	68.660.400,00	37.768.358,27	55,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	37.592.550,00	37.592.550,00	3.831.701,48	10,19
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	112.441.000,00	112.441.000,00	43.557.497,43	38,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	65.837.000,00	65.837.000,00	18.221.284,68	27,67
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	574.106.300,00	574.106.300,00	199.144.390,30	34,68
Cota-Parte FPM	151.322.400,00	151.322.400,00	51.242.442,59	33,86
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	841,25	84,12
Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	49.453.000,00	28.588.376,72	57,80
Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	370.484.900,00	118.440.106,85	31,96
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	2.845.000,00	872.622,89	30,67
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	858.637.250,00	858.637.250,00	302.523.232,16	35,23

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	58.168.327,23		16.667.981,91		16.037.647,31		
Despesas Correntes	*	*	57.989.698,23		16.667.981,91		16.037.647,31		
Despesas de Capital	*	*	178.629,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	173.049.792,32		47.216.774,62		42.546.304,69		
Despesas Correntes	*	*	173.049.792,32		47.216.774,62		42.546.304,69		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.942.391,06		1.062.657,52		0,00		
Despesas Correntes	*	*	1.942.391,06		1.062.657,52		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.126.218,06		603.456,08		585.522,30		
Despesas Correntes	*	*	2.126.218,06		603.456,08		585.522,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.614.116,60		854.302,97		816.988,38		
Despesas Correntes	*	*	2.614.116,60		854.302,97		816.988,38		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	12.347.016,06		4.130.400,85		3.950.976,87		
Despesas Correntes	*	*	12.347.016,06		4.130.400,85		3.950.976,87		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			250.247.861,33		70.535.573,95		63.937.439,55		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	CONAM
		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			45.378.484,82
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			25.157.089,13
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS(i)	DESPESAS LIQUIDADAS(j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2026 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos do exercicio de referencia 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercicio anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	31.690.473,00	31.690.473,00	18.400.329,00	58,06
Provenientes da Uniao	29.861.010,00	29.861.010,00	17.634.150,71	59,05
Provenientes dos Estados	1.803.463,00	1.803.463,00	755.388,56	41,88
Provenientes de Outros Municipios	26.000,00	26.000,00	10.789,73	41,49
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.099.000,00	1.099.000,00	58.818,63	5,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	32.789.473,00	32.789.473,00	18.459.147,63	56,29

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	12.405.859,29		2.923.520,82		2.133.508,06		
Despesas Correntes	*	*	8.703.915,98		2.824.051,27		2.058.869,41		
Despesas de Capital	*	*	3.701.943,31		99.469,55		74.638,65		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	22.125.248,29		6.874.705,90		6.123.568,09		
Despesas Correntes	*	*	18.060.110,74		6.512.251,99		6.007.530,11		
Despesas de Capital	*	*	4.065.137,55		362.453,91		116.037,98		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	9.005.749,39		8.556.645,44		7.549.860,89		
Despesas Correntes	*	*	9.005.749,39		8.556.645,44		7.549.860,89		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	225.458,61		19.464,62		9.106,62		
Despesas Correntes	*	*	225.458,61		19.464,62		9.106,62		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	2.818.541,08		688.181,32		637.086,57		
Despesas Correntes	*	*	2.818.541,08		688.181,32		637.086,57		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	312.092,76		309.690,82		309.690,82		
Despesas Correntes	*	*	312.092,76		309.690,82		309.690,82		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			46.892.949,42		19.372.208,92		16.762.821,05		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026								CONAM
	RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)								R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	70.574.186,52		19.591.502,73		18.171.155,37		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	195.175.040,61		54.091.480,52		48.669.872,78		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	10.948.140,45		9.619.302,96		7.549.860,89		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.351.676,67		622.920,70		594.628,92		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	5.432.657,68		1.542.484,29		1.454.074,95		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	12.659.108,82		4.440.091,67		4.260.667,69		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			297.140.810,75		89.907.782,87		80.700.260,60		

CONAM-RRE012-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:58

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.



Prefeitura do Município de Itapevi
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

Período de Referência: 2º BIMESTRE | MARÇO A ABRIL/2026

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	13.299.040,36	18.305.377,49
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	9.825.743,80	9.825.743,80
Outros passivos	3.473.296,56	8.479.633,69
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.106.536.309,61	1.343.860.092,69	1.150.512.948,16	1.173.882.261,86	1.197.726.254,99	1.222.054.569,26
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,68	0,87	2,14	2,15	2,18	2,18

DESPESAS DE PPP	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.246.877.042,26	1.272.203.711,38	1.298.044.817,88	1.324.410.811,06	1.351.312.352,47
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,15	2,13	2,11	2,09	2,07

FONTE: Sistema CONAM, Unidade Responsável: Contabilidade. Documento gerado em 19/05/2026.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		1.555.629.480,15		
Previsao Atualizada		1.563.966.900,39		
Receitas Realizadas		447.472.825,82		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		53.140.337,41		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		1.549.755.630,65		
Dotacao Atualizada		1.639.694.475,45		
Despesas Empenhadas		1.228.513.637,32		
Despesas Liquidadas		386.870.382,80		
Despesas Pagas		343.246.163,78		
Superavit Orcamentario		60.602.443,02		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.228.513.637,32		
Despesas Liquidadas		386.870.382,80		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		1.148.465.842,97		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		1.127.608.864,10		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		1.123.015.630,10		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		27.614.211,54		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		26.404.142,86		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		25.876.784,74		
Despesas Previdenciarias Pagas		25.876.784,74		
Resultado Previdenciario		1.737.426,80		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.858.000,00	49.303.470,18	355,78	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	50.567.000,00	63.195.283,61	124,97	

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	32.480.153,96	2.624,67	29.933.849,75	2.543.679,54	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	70.765.724,82	5.276.358,87	48.541.429,39	16.947.936,56	
Poder Legislativo	860.619,70	23.153,33	582.298,91	255.167,46	
TOTAL	104.106.498,48	5.302.136,87	79.057.578,05	19.746.783,56	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	55.897.270,42	25%	18,48		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	62.241.130,12	70%	72,47		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	70.535.573,95	15,00	23,31		

CONAM-RRE014-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR



Ata - Reunião Ordinária COMPIR nº 002/2026

No dia vinte e seis de fevereiro de 2026, às 19 horas, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi - COMPIR na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; localizada na Rodovia Renê Benedito da Silva, nº 279 COHAB, Itapevi/SP.

A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A Vice-presidente Tatiane Seles conduziu a reunião e justificou a ausência da Presidente Letícia Martins, por licença médica. As conselheiras Evelise e Vanessa justificaram sua ausência na reunião anterior, informaram que estavam de férias.

Foi pautada também a dificuldade em termos a documentação deste COMPIR publicadas em Diário Oficial, como atas, resoluções e portarias. Informada pela Vice-presidente Tatiane que foram enviados ofícios e reiteraões, porém até o momento não tivemos nenhuma devolutiva da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Após isso foi falado sobre a lei antirracista, com o processo de formação continuada de educadores e funcionários no geral, e foi mostrado o quanto nós precisamos de alguém da Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo para compor nosso conselho.

A Sra. Evelise trouxe ao nosso conhecimento, sobre a jornada antirracista, com profissionais da educação, em torno de 1.200 professores da rede municipal de Itapevi participaram da formação, e se preparam para tratar desses temas.

Na sequência, a conselheira Sra.Carla da Comissão de Combate ao Racismo Religioso, falou sobre as tratativas da 2ª Festa de Ogum de Itapevi, informou que a previsão para a realização deste evento é 31 de maio de 2026, pois depende das tratativas com a prefeitura. A mesma também trouxe os desafios no processo do combate do racismo religioso, o quanto isso é um processo de luta, de batalha e o quanto precisa de apoio do colegiado. Sem mais nada a tratar, a reunião foi finalizada pontualmente às 20h41. Eu, Davi Alexandre Marques dos Santos, redigi a presente ata.

Itapevi, 26 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 TATIANE ROSA SELES SILVA
Data: 11/06/2026 19:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 DAVI ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS
Data: 15/06/2026 13:55:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS
Data: 16/06/2026 10:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ata - Reunião Ordinária COMPIR nº 004/2026

No dia vinte e oito de Maio de 2026, às 19 horas, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi - COMPIR na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; localizada Rua: José Michelloti, número 347, Cidade da Saúde, segundo andar, em frente ao PS Central.

A reunião foi iniciada às 19:15, inicialmente com a palavra a presidente do conselho, Letícia Martins, que pautou sobre o processo de emenda parlamentar e as dificuldades que estávamos tendo com então a falta de publicação as atas e da criação e eleição dos membros deste conselho, e que por isso a verba viria pela secretária de Cultura e não mais pela dos direitos humanos.

Por volta das 19:30, o Dr William, chefe de gabinete secretária dos direitos humanos, chegou na reunião, demos um panorama geral do que estávamos tratando, e então foi lhe passado a palavra.

Dr William, então começou a nos explicar sobre o processo de publicação em diário oficial, em seguida foi nos apresentado a portaria de eleição e criação do Conselho, datada em 30 de Abril de 2026.

Segundo o mesmo precisamos organizar algumas coisas de ordem documental do conselho, como nosso regimento interno que é necessário a leitura, é aprovação por maioria deste e deve constar em ata, além das de mais atas que devem ser analisadas e assinadas para a devida publicação,

Além disto o mesmo nos informou que a emenda virá pela secretária de direitos humanos como não pela cultura, como nos havia sido informados.

Em seguida a palavra foi passada a presidente, pois a mesma explicou as dificuldades que estava encontrando em lidar com a secretária dos direitos humanos, e que havia enviado vários ofícios, e alguns ficaram sem respostas, e outros não foram publicados.

Porém a Gabrielle Luana assessora executiva, nos orientou a respeito dos processos administrativos a públicos das atas, e que não estavam em conformidade com o que nos pede o ordenamento jurídico.

Dr William então nos orientou como devemos fazer para aprovar nosso regimento interno, e que ainda não tínhamos pelo processo legal não ter sido realizado.

Ao finalizarmos, foi pontuado que faríamos uma reunião extraordinária com data a definir, para que assim possamos dar andamento nas documentações e de mais projetos dos conselhos.

Sem mais.



Itapevi, 28 de Maio de 2026



Documento assinado digitalmente
DAVI ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS
Data: 15/06/2026 13:39:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
TATIANE ROSA SELES SILVA
Data: 15/06/2026 14:05:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS
Data: 16/06/2026 10:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0091/2026 a 0093/2026

0091/2026	SONIA SCHAVARETO DE SOUZA	Pensão por morte do servidor inativo DONIZETI TEIXEIRA DE SOUZA, conforme Processo nº 0062/2026.
0092/2026	HELENI DA SILVA OLIVEIRA	Pensão por morte do servidor inativo ARTUR GABRIEL DE OLIVEIRA, conforme Processo nº 0070/2026.
0093/2026	SUPERINTENDENTE	Altera a proporção das cotas partes das pensões concedidas através das portarias nº 0039/2026 e 0040/2026, conforme processos nº 0063/2026, 00249/2025 e 00248/2025.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

William Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gnanelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA